



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 45.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV - N.º 24

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1962

### INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do proc. nº 9.914-61, resolve:

Nº 215 - Suspender, preventivamente, por 30 dias, Cyro Maracoini e João Flygare Telles, das funções de Administrador do Núcleo Colonial "General Osório" e de responsável pelo expediente do Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes", nos termos do Art. 215, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de início dos trabalhos da Comissão de Inquérito, em cada Núcleo, respectivamente. - Ivan Luz.

PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 19 - Deslegar competência a Vilma Cunha Cardoso, Secretária da Divisão de Pessoal, e Rosa Natividade dos Santos, Escriutório, nível 8-A, para requisitarem transporte aéreo dos maletins contendo expedientes, entre as cidades do Rio de Janeiro e Brasília, e vice-versa.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.516-61, resolve:

Nº 20 - Instituir, com o fim especial de, nas unidades de colonização do referido Instituto, proceder ao levantamento da situação jurídica, agrícola, administrativa, quatro comissões constituídas dos seguintes membros:

**Primeira** - para os Núcleos Coloniais Bela Vista, Monte Alegre e Guaná, nos Estados de Amazonas e Pará;

**Antônio Vintius Raposo da Câmara**, Chefe da Divisão de Pessoal;

**Ricacyr Felix de Oliveira**, Procurador de 2.ª Categoria;

**José Alves Portella**, Administrador do Núcleo Colonial de Jeremoabo;

**Segunda** - para os Núcleos Coloniais de Barra do Corda, Gurgéia, Da-

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

vid Caldas, Pium, D. Marcolino Dantas e Rio Bonito, nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Pia Grande do Norte e Pernambuco;

**Pedro Carlos Machado Peixoto**, Procurador de 1.ª Categoria;

**Altamyr dos Santos**, Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação;

**William Prescott**, Engenheiro-Agrônomo, nível 17;

**Terceira** - para os Núcleos Coloniais de Andaraí, Queimadas, Jaguara, Ituberá, Una, Pôrto Seguro e Jeremoabo, no Estado da Bahia;

**Seraphim Soares Braga Filho**, Procurador de 3.ª Categoria;

**William Andrade Patterson**, Chefe da Seção de Classificação de Cargos; **Gilberto Lyrio Mello**, Engenheiro-Agrônomo, nível 17;

**Quarta** - para os Núcleos Coloniais Marquês de Abrantes, General Osório, Dourados, Bernardo Sayão e Jaiba, nos Estados de Paraná, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais;

**Arison Ferreira Pinto**, Procurador de 3.ª Categoria;

**Nelson Lopes Bastos**, Chefe da Seção de Orientação e Controle dos Órgãos Locais;

**Mário Nogueira da Silva**, Chefe da Seção de Estudos de Colonização;

2. Designar **Aluisio Osório Pinto**, Encarregado do Setor de Cadastro do Pessoal, para executar nos Núcleos Coloniais de Santa Alice, São Bento, Macaé, Duque de Caxias, Tingüá, Pápucaia, Santa Cruz e Senador Vergueiro, Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Pósto de Migração, Colocação e Imigração do Rio de Janeiro, Pósto de Migração de Três Rios e Pósto de Imigração de Vitória, os levantamentos e demais serviços afetos na presente Portaria aos servidores da Divisão de Pessoal.

3. As referidas Comissões, de acordo com as instruções baixadas, na parte jurídica, a cargo dos Procuradores, deverão proceder a um levantamento geral da situação jurídica das terras do INIC, em cada unidade de colonização; na parte técnico-agrícola, a cargo do Chefe da Seção de Estudos de Colonização e dos Engenheiros-Agrônomos, procederão a levantamentos topográficos, mesológicos e sócio-econômicos, devendo, ainda, estabelecer entendimentos a respeito do plano de trabalho do corrente exercício, tratando, inclusive, com os Administradores, as diretrizes gerais de ação a serem adotadas nos próximos exercícios, prevendo o montante dos investimentos até a emancipação dos Nú-

cleos Coloniais; na parte técnico-administrativa, a cargo do Chefe da Divisão de Pessoal, do Chefe da Seção de Orientação e Controle dos Órgãos Locais, do Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação, do Chefe da Seção de Classificação de Cargos e do Encarregado do Setor de Cadastro do Pessoal, caberá inspecionar a situação técnico-administrativa do pessoal que serve nas unidades de colonização, procedendo ao levantamento da situação existente, com relação ao pessoal não pertencente ao Quadro deste Instituto, tendo-se em vista o que dispõe o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, inclusive ministrando a orientação que se fizer necessária para uma perfeita organização administrativa, bem como proceder à identificação dos servidores lotados naqueles órgãos.

4. Os integrantes da parte administrativa das Comissões deverão, da mesma forma, proceder a idêntico trabalho nas Delegacias, Hospedarias, Postos de Migração, Colocação e Imigração, situados nos Estados, cujas Unidades de Colonização forem visitados, cabendo, ainda, aos encarregados da parte administrativa da Terceira e Quarta Comissões estenderem o mesmo trabalho aos órgãos sediados nos Estados de Sergipe e Rio Grande do

5. Para perfeito desempenho das tarefas ora cometidas, poderão as Comissões requisitar os funcionários que se fizerem necessários às suas atribuições.

6. Ficam revogadas as Portarias números 792-14-11-61, 828-29-11-61 e 845-13-12-61.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 9.230-61, resolve:

Nº 21 - Conceder a **Antônio Maurício Castelo Branco**, Agrônomo Sociólogo Rural, padrão "C" da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, 20 (vinte) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada um, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, em virtude da designação constante da Portaria número 1.196-61.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista

o que consta do Processo nº 9.229-61, resolve:

Nº 22 - Conceder a **Dryden Castro de Arezzo**, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, 20 (vinte) diárias de Cr\$ 535,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) cada uma, nos termos do artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, tendo em vista a designação constante da Portaria número 1.196-60.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 1.357-61, resolve:

Nº 23 - Arbitrar, de acordo com o artigo 150 §§ 2º e 3º do item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, a **Cláudio Gomes Amorim**, Dactilógrafo, nível 9, a importância de Cr\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três cruzeiros), relativa à prorrogação do expediente que fez por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias, no período de 7 de fevereiro a 15 de março de 1961, em virtude do acúmulo de serviço dactilográfico na Divisão de Orçamento e Receita, do Departamento de Administração e Finanças, por ocasião dos trabalhos de elaboração orçamentária, ordinária e extraordinários.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.149-61, resolve:

Nº 24 - Homologar a estada de **Celso Renato D'Ávila**, Secretário do Presidente do mesmo Instituto, no Estado da Guanabara, no período de 28 de junho a 4 de julho de 1961, quando acompanhou o Presidente deste Instituto a fim de tratar de assuntos do interesse desta Autarquia.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 25 - Arbitrar, de acordo com o artigo 150, item I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, as importâncias relativas à prorrogação do expediente que fizeram por 2 (duas) horas diárias durante 35 (trinta e cinco) dias a partir de 1º de novembro do corrente ano, os seguintes funcionários deste Instituto, para atender ao acréscimo de serviço motivado pelo andamento de maior número de processos.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILLO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
na presença dos órgãos do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . Cr\$ 600,00

Semestre . . . . Cr\$ 450,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.200,00

Ano . . . . . Cr\$ 900,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 1.300,00

Ano . . . . . Cr\$ 1.000,00

parte superior do caderno não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria redibuida, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tamar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- Wilson dos Santos, Servente, nível 5, Cr\$ 6.319,20;
- Lauro Brum, Servente, nível 5, Cr\$ 6.319,20;
- Silvan Ornelas, Mensageiro nível 1, Cr\$ 4.668,00;
- Carlos Gomes dos Santos, Guarda, nível 10, Cr\$ 8.750,00;
- Elvídio Alves de Brito, Guarda, nível 10, Cr\$ 8.750,00;
- Hélio Athos Meirelles, Guarda, nível 10, Cr\$ 8.750,00;
- Rodolfo Fernandes Neto, Guarda, nível 10, Cr\$ 8.750,00;

#### PORTARIAS DE 19 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 259-62, resolve:

Nº 27 — Suspender, por 10 dias, o Electricista — Instalador, nível 10-C, Fernando Sebastião de Moraes, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, lotado na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, a partir de 10 de janeiro do corrente, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 28 — Designar Alberto Gomes Santana Carneiro, Documentarista, nível 17, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, para, no prazo de 10 dias, a partir de 10 de janeiro do corrente ano, proceder à sindicância dos fatos referidos no mencionado Processo nº 259-62.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 12.257-61, resolve:

Nº 29 — Autorizar a vinda ao Estado da Guanabara de Vicente de

Paula Silva, Chefe do Posto de Migração de Teresina, a fim de tratar de assunto do interesse administrativo daquele Posto.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 6.927-60, resolve:

Nº 30 — Considerar Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial "Santa Cruz" da Parte Permanente do Quadro do Pessoal, deste Instituto, respondendo pelo expediente do Núcleo Colonial "Santa Alice", a partir de 27 de junho de 1958. — Ivan Luz.

#### PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 31 — Designar José Agnelo Skrorhor, Auxiliar de Fiscalização-Imigratória, Nível 12-A, Responsável pelo expediente do Posto de Imigração de Curitiba, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes", durante o afastamento do Responsável por aquela Unidade do Colônização face ao que dispõe a Portaria nº 815 de 28 de novembro de 1961. — Ivan Luz.

#### PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 32 — Remover "ex-officio", João Batista Câmara Bonfim, Escriturário,

nível 10-B, da Parte Permanente do Pessoal do mesmo Instituto, do Posto de Imigração de São Paulo para o Posto de Imigração de Ypiracabas.

2. Fica revogada a Portaria nº 774, de 18 de dezembro de 1957, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 1957.

Nº 33 — Designar Paulo Pires de Almeida, Inspetor de Imigração, nível 16, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Encarregado do Posto de Imigração de Campinas, em vaga criada pelo Decreto nº 39.142-56.

Nº 34 — Remover "ex-officio" José Monteiro Borba, Oficial de Administração, nível 12-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, do Posto de Imigração de São Paulo para o Posto de Imigração de Campinas.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 20, de 12 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 35 — Designar Stella de Carvalho, Escriturário nível 10, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, para Secretariar todos os trabalhos da Comissão instituída pela Citada Portaria nº 20, de 12 de janeiro de 1962.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 36 — Designar Ligia Borges Beleza e José Silvério Vasconcellos Moreira, ambos, Escriturários, nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em substituição, a José da Silva Filho, Oficial de Administração, nível 12-A,

e Elpidio de Nepomuceno, Escriturário, nível 8, integrarem a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 647, de 2 de setembro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo nº 237-57, resolve:

Nº 37 — Delegar competência a Dryden Castro de Arezzo, Liquidante do Núcleo Colonial Santa Cruz, para, em nome do INIC, outorgar, em favor do Sr. Geraldo Louzada Perez, a escritura definitiva de venda do lote rural nº 72, situado na Seção "O", do mencionado Núcleo, podendo, para tal fim, descrever o referido lote, dar as suas medições e confrontações, transmitir domínio e posse e responsabilizar o outorgante pela evicção de direito.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 178, de 8 de maio de 1959, publicada no Diário Oficial, de 18 de maio de 1959.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 38 — Homologar a viagem realizada no Estado da Guanabara por Ayrton Luiz Baptista, Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva do INIC, quando acompanhou o Sr. Presidente deste Instituto, a fim de ultimar os trabalhos de fim de exercício na antiga Sede.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o

que consta do Processo n.º 10.428-61, resolve:

N.º 39 — Conceder dispensa a Jorge Souza e Mello de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da comissão instituídos pela Portaria n.º 40, de 26 de janeiro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 26 de setembro de 1954, resolve:

N.º 40 — Designar Carlos Alberto Wilson Fuzeira, Tesoureiro-Auxiliar, classe "M", e Joaquim Pereira de Almeida, oficial de Administração, nível 12-A para, em substituição a Alexandre Domingos de Barros Rêgo e José Paulo da Silva Filho, ambos, Oficial de Administração, nível 12-A, integrarem a comissão de inquérito instituída pela Portaria n.º 65, de 9.2.61.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 26 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 11.376/61, resolve:

N.º 41 — Homologar a viagem a Recife de Gustavo Liberato Linhares, Delegado Regional em Fortaleza, que foi àquela Capital a fim de assinar o contrato de locação da Sala situada no 3.º pavimento do prédio sito à rua Bom Jesus n.º 137, que se destina à instalação do P. I. de Recife, tendo em vista a delegação de competência através da Portaria n.º 636, de 19 de setembro de 1961.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 26 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta do Processo número 11.553/60, resolve:

N.º 42 — Tornar sem efeito a portaria n.º 1.495 de 29 de dezembro de 1960. — Ivan Luz.

Atos do Presidente

Despachos

No Processo n.º 4.761/61, solicita gratificação pro-labore ao Conferente-Extranumerário - Tarefeiro, Thomaz Dall'Orto Neto. Foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido".

No Processo n.º 653/59, em que Maria Conceição Mansur Antônio, Professora, solicita que seja reexaminado o seu tempo de serviço, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido".

No Processo n.º 9.610-61, em que Alfredo Lemos de Amorim, Augusto Guedes de Carvalho, Josette Barros Moreira Alvim e Carlos Alberto Wilson Fuzeira, Tesoureiros-Auxiliares, classe M, requerem seja apostillado em seus títulos de nomeação, o símbolo CC-5, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por faltar amparo à pretensão".

No Processo n.º 9.158-59, em que Luiz Guimarães Estrac, Oficial Administrativo, classe J, requer concessão de gratificação adicional, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo".

No Processo n.º 3.673-61, foi autorizado o pagamento, na forma de "pro-labore", a Servidora Maria Eunice da Silva, Assistente Social da Hospedaria de Migrantes Getúlio Vargas.

No Processo n.º 10.472-61, em que João Martins de Almeida, Médico, nível 18, requer concessão de gratificação adicional, foi exarado o seguinte despacho: "Deferido".

No Processo n.º 9.903-60, em que Antônio Queiroz Guimarães, Chefe da HDM, requer concessão de dois períodos de licença especial, foi exarado o seguinte despacho: "Concedido".

Apostillas

Na Portaria n.º 52, de 16 de fevereiro de 1961, publicada no Diário Oficial de 28 de junho de 1961, referente a Maria Stela Lustosa Rebello, foi feita a seguinte apostilla:

"A funcionária a quem se refere a presente portaria, em virtude do desquite, passou assinar-se Maria Stela de Carvalho Lustosa".

Na Portaria n.º 925, de 23-11-55, publicada no B.P. do INIC n.º 43, de 28 de novembro de 1955, referente a Antônio Queiroz Guimarães, foi feita a seguinte apostilla:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria, foi promovido, por merecimento, a partir de 20 de setembro de 1953, de acordo com os arts. 39 e 40, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, da classe K à classe L, na carreira de Contador, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, em vaga decorrente da promoção de Francisco Esteves da Silva

Grillo, conforme publicação no D. O. de 28-7-59, Parte II".

Na Portaria n.º 995, de 23-11-55, publicada no B.P. n.º 43, de 28 de novembro de 1955, do INIC, referente a Antônio Queiroz Guimarães, foi feita a seguinte apostilla:

"O funcionário a quem se refere a presente portaria, foi promovido a partir de 30 de junho de 1957, de acordo com os arts. 39 e 40, § 1.º, da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, da classe J à classe K, da carreira de Contador, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do INIC, em vaga criada pelo Decreto n.º 36.823, de 27-1-1955, conforme publicação no B.P. do DIN n.º 50, de 3-3-59".

Na Portaria n.º 459, de 15-6-61, referente a José Rodrigues da Costa, foi feita a seguinte apostilla:

"Na presente portaria, onde se lê: conceder exoneração a José Rodrigues da Costa..., leia-se: conceder exoneração, a partir de 4 de julho de 1961, a José Rodrigues da Costa...".

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDOS"

Número do Processo	Nome do Servidor	Número de Depend.	Início
13.298-61	Victor Soares de Souza	9	A partir de dezembro de 1961.
10.783-61	Manoel da Cunha .....	1	A partir de maio de 1961.
11.136-61	Milton Pinto .....	3	2 a partir de julho de 1960 e 1 a partir de novembro de 1960.
12.466-61	Manoel Nunes dos Santos	1	A partir de dezembro de 1961.
5.448-61	Arthur Martins .....	3	A partir de julho de 1960.
11.655-61	Gesner de Almeida Garcez .....	1	A partir de outubro de 1961.
6.310-61	Vicente Teixeira de Souza	9	A partir de julho de 1960.
7.450-61	Moysés Pontes .....	6	A partir de julho de 1960.
6.175-61	José Alves da Silva ....	2	A partir de julho de 1960.
12.942-61	Sebastião Brasil .....	2	A partir de dezembro de 1961.

No Processo n.º 1.548-61, em que Júlio Marques Monteiro, solicita concessão de Salário-Família, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido".

RESOLUÇÃO Nº 23-1962

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista tudo o que consta do Processo n.º 11.380-61, resolve:

- a) Aprovar a Proposta Orçamentária deste Instituto, para o exercício de 1963;
  - b) Submetê-lo ao exame do Egrégio Conselho Consultivo.
- Em 19 de janeiro de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 24-1962

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista tudo o que consta do Processo INIC n.º 6.972-60, resolve:

- a) aprovar o relatório do Senhor Diretor-Tesoureiro;
  - b) tornar sem efeito a Resolução n.º 364, de 20 de novembro de 1957;
  - c) autorizar o Senhor Presidente a baixar Portaria, considerando Octávio Bartholomeu Dantas Alves, Administrador do Núcleo Colonial Santa Cruz, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, respondendo pelo expediente do núcleo Colonial Santa Alice, a partir de 27 de junho de 1958, nos termos do parecer do Senhor Diretor-Tesoureiro;
  - d) encaminhar este processo aos Departamentos de Administração e Finanças e de Colonização, para as medidas complementares.
- Em 19 de janeiro de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 25-1962

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.203-61, resolve:

- a) aprovar o relatório do Senhor Diretor-Tesoureiro;
  - b) autorizar o Senhor Presidente a assinar Convênio com a Congregação das Irmãs Agostinianas Recoletas Missionárias de Maria, que prestam serviço no Hospital Mário Toledo, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, nos termos da minuta que acompanha o relatório do Senhor Diretor-Tesoureiro;
  - c) encaminhar esse processo aos Departamentos de Administração e Finanças e de Imigração, para as medidas complementares.
- Em 19 de janeiro de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 26-1962

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista tudo o que consta do Processo INIC-6.445-58, resolve:

- Retificar para 472 o número do lote rural mencionado sob número 473, no item "a" da Resolução número 1.004, de 22 de dezembro de 1961.
- Em 26 de janeiro de 1962. — Ivan Luz, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1961

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o

que consta no Processo n.º 9.850-61, resolve:

N.º 679 — Dispensar, *ex officio*, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Grimaldo Vaz Martins — ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, da Inspeção Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, do mesmo Quadro.

N.º 680 — Designar Agostinho Leite Ezequiel — ocupante do cargo da classe "D" da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, da Inspeção Regional de Estatística no Estado de Mato Grosso, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da dispensa de Grimaldo Vaz Martins.

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o

que consta no Processo n.º 9.370-61, resolve:

N.º 681 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 20 de maio de 1961, Santiago Artur Babot Miranda — ocupante do cargo da classe "F" da carreira de Escriturário, do Quadro II, da função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo FG-4, da Inspeção Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Sul, do mesmo Quadro.

N.º 682 — Designar Geraldo Idiart — ocupante do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, símbolo FG-4, da Inspeção Regional de Estatística no Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da dispensa de Santiago Artur Babot Miranda. — *Waldemar Cavalcanti*.

Confidente "M" para Ajudante de Fiel "M", tendo em vista as incorreções apresentadas na Portaria número 4.397, de 14 de novembro de 1960.

N.º 5.457 — Retificar — Tendo em vista a incorreção apresentada na Portaria n.º 4.897, de 13 de janeiro de 1961, referente à designação do servidor José Conceição Silva — Conferente Classe "N", matrícula número 850, para substituição do Fiel, a fim de nela consignar; Fiel do Armazém 2.

PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.972-61-SC; Inquérito Administrativo n.º 166-60.

N.º 5.460 — Suspender — por 15 (quinze) dias e a partir de 26 de abril do corrente ano, o servidor — Darino Medeiros — Guarda Classe "F", matrícula n.º 9.218, como incurso no Artigo 194, itens IV, VI e VIII, combinado com o Artigo 205 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 5.461 — Suspender — por 15 (quinze) dias e a partir de 26 de abril de 1961, o servidor Advr Barroso da Conceição — Guarda Classe "F", matrícula n.º 9.189, como incurso no Artigo 194, itens IV, VI e VIII, combinado com o Artigo 205 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6.º, item IV, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e Artigo 4.º, alínea "b", do Decreto n.º 48.271, da mesma data e tendo em vista a autorização do Ministro de Viação e Obras Públicas constante

do GS-2-A-61, de 14 de abril de 1961 — Resolve:

N.º 5.460-A — Designar — Guilherme Eduardo Ferreira Studart, Capitão-de-Corveta para exercer as funções de Assessor Técnico do Gabinete da Superintendência.

N.º 5.461-A — Designar — Carlos Theophilic de Souza e Mello, Engenheiro, para exercer as funções de Assessor Técnico do Gabinete da Superintendência.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 5.463 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 24.043-60-SC; Inquérito Administrativo n.º 53-60. — Repreender — como incursos no inciso VI do Artigo 194, combinado com o Artigo 204, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, os servidores: Waldemar Corrêa de Sá, Fiel Símbolo CC-7, matrícula n.º 786; Paulo do Carmo, Conferente Classe "K", matrícula n.º 1.416; e Moacyr dos Santos, Feitor Classe "K", matrícula n.º 2.370.

N.º 5.464 — Tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo n.º 190-60. — Suspender — por 7 (sete) dias e a partir de 25 de abril de 1961, o servidor José Antonio de Paula, Trabalhador Portuário Classe "G", matrícula n.º 6.537, como incurso no Artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais resolve:

N.º 5.465 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 29.703-60-SC. — Remover — a partir de 9 de dezembro de 1960, por conveniência de serviço, na forma prevista no Artigo 56, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Artigo 13, item II, do Decreto n.º 33.635, de 21 de agosto de 1953, do D.E.M. E para o D.E.C. (Setor Técnico do P.M.C.), o servidor Eulódio Pereira Lima, Soldador Clases "H", matrícula n.º 5.662.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 3.º, do Decreto n.º 49.316, de 22 de novembro de 1960, resolve:

N.º 5.467 — Remover — do Gabinete da Superintendência para o Departamento de Administração (D.A.), o servidor — Yassara Rodrigues da Costa, Assistente Técnico padrão "M", matrícula 1.321.

N.º 5.469 — Tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo n.º 164-60. — Suspender — por 5 (cinco) dias e a partir de 26 de abril do corrente ano, o servidor Aristides dos Santos, Trabalhador Portuário Classe "I", matrícula n.º 4.626, como incurso no Artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 5.470 — Tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo n.º 8-61. — Suspender — por 90 (noventa) dias e a partir de 2 de maio de 1961, o servidor Wilkens Bonfim Salles, Guarda Portuário Classe "H", matrícula n.º 4.196, como incurso no Artigo 205, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

N.º 5.450 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 481-61-SC, designar os servidores Eládio de Castro Gonçalves — Conferente Classe "M", matrícula n.º 972, como representante do Departamento de Tráfego — Arnaldo Fernandes do Carmo — Oficial Administrativo Classe "M", matrícula 421, como representante da Seção de Cálculos — Mario Tintim Oficial Administrativo Classe "J", matrícula n.º 1.435, como representante da Seção de Exação, para constituírem a Comissão que estabelecerá as normas definitivas para cobrança de taxas de capatazias, tanto no ordinário quanto no extraordinário de períodos "a disposição" ou "horas paradas" a que se refere o Lloyd.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 5.451 — Retificar — Na Portaria n.º 5.388, de 18 de março de 1961, o Artigo da Lei n.º 1.711, de 207 e 2º para Artigo 204, da mesma Lei.

Portaria de 15 de abril de 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.648-61-SC, resolve:

N.º 5.453 — Designar — os servidores:

Gladstone Francisco Pereira — Oficial Administrativo Classe "L" matrícula n.º 493; Jayme Brega — Oficial Administrativo — Classe "L" matrícula n.º 439; Edmundo Augustt Sá — Oficial Administrativo Classe "K", matrícula n.º 651, e Paulo Afonso Freire — Vistoriador de Carga, Padrão "M" matrícula n.º 8.242, representantes do Departamento de Tráfego para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão especial de Balanço do Armazém número 13.

A Comissão em constituida deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Portaria de 18 de abril de 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 56 e seu parágrafo único do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.165 DT, resolve:

N.º 5.455 — Designar — O servidor Lauro da Silva Ladeira, Conferente Classe "L", matrícula 1.447, para responder pelo expediente, como Sub-Inspeitor, da 7ª Inspeção.

Portarias de 19 de abril de 1961.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 5.456 — Retificar — A Classe do servidor Waldemar Sanches, de

COLEÇÃO DAS LEIS

1961

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação n.º 854

Preço: Cr\$ 180,00

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação n.º 855

Preço: Cr\$ 520,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 5.471 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.085-61-SC, — Designar — os servidores:

Hostilio Lopes Jund — Conferente Classe "J", matrícula nº 5.465; — Waldir da Motta — Oficial Administrativo Classe "K", matrícula nº ... 1.104; — Orlando Moreira da Fonseca — Oficial Administrativo Classe "L", matrícula nº 614 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do Inquérito Administrativo Classe "L", matrícula nº 9.330-59), instituído pela Portaria nº 968-53.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Nº 5.472 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 7.640-61-SC, — Responsabilizar — administrativamente, de acordo com a Comunicação da Divisão do Tráfego, o servidor Nelson do Nascimento Silva, Guinchoeiro Classe "G", matrícula nº 7.711, pela importância de Cr\$ 121,49 (cento e vinte e um cruzeiros e quatro centavos) referente a paralisação das 12,00 às 12,25 horas, no embarque do Vapor Urbano.

Nº 5.473 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 8.827-61-SC — Designar — o Servidor Carlos Eduardo Jonaia Fraga, Conferente classe K, matrícula nº 1.293 para responder pelo expediente do Armazém 11, durante as férias do titular daquela dependência.

#### PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 resolve:

Nº 5.496 — Designar — O Conferente Classe H matrícula nº 7.834, Luiz Barbosa de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições normais da Secção de Cálculo secretariar o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria número 5.413, de 29 de março do corrente ano.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 5.497 — Designar — o servidor Sérgio Humberto Mesquita Miranda, Engenheiro Classe K, Interino — matrícula nº 7.786 para substituir o Dr. Wáido Mário da Costa Araujo na Secção de Dragagem, durante o seu impedimento eventual.

Nº 5.498 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.732-61 — SC — Designar — o Servidor Sérgio Barreira Pinto, Oficial Administrativo Classe J, matrícula nº 5.575, para, sem prejuízo de suas atribuições normais na Secção de Conservação, responder pelo expediente da Seção de Linhas Férreas, durante as férias do Engenheiro Jorge Spilberg, titular daquela dependência.

Nº 5.499 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 9.332-61 — SC, — Designar — os servidores:

Gustavo Luiz da Silva — Creuscell Pereira de Almeida — Orlando Moreira da Fonseca — Sérgio Barreira Pinto e Nelson Joaquim Baptista, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que procederá ao levantamento do montante das despesas que a Vila Portuária acarreta à A.P.R.J., mensalmente, e, com base nesse levantamento, propor a esta Superintendência os novos valores das taxas a serem cobradas dos locatários da Vila Portuária, bem como as medidas mais urgentes que visem a melhoria, bem como as medidas mais urgentes que visem a melhoria de suas condições de habitabilidade e funcionais.

Tendo em vista o que consta do Inquérito Administrativo nº 20-60,

Nº 5.500 — Responsabilizar — administrativamente, na forma prevista no Artigo 199, combinado com o Artigo 194, item VI, e Artigo 197, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 os servidores:

Homerro Ramos do Nascimento — Conferente Classe N, matrícula nº 442. Walter Martins Gomes — Conferente Classe G, matrícula nº 7.619. Vicente Rodrigues da Almeida — Conferente Classe I, Matrícula número 5.427.

Bernardino Astrogildo Luz — Conferente Classe I, matrícula nº 3.366. Osmany Gama do Nascimento — Conferente Classe G, matrícula número 8.191.

Mancel Carneiro da Silva — Conferente Classe G, matrícula nº 6.950. Umberto Felismino da Costa — Conferente Classe I, matrícula número 5.415, e

Sebastião Ferreira da Costa — Conferente Classe I, matrícula número 1.623, pela importância de Cr\$ 41.818,00 (quarenta e um mil, oitocentos e dezotois cruzeiros), referentes a indenização à Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) C.A.D.I.B., devendo cada um dos citados, reembolsar a referida Cia, em Cr\$ 5.227,30 (cinco mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e trinta centavos), importância esta a ser descontada de seus vencimentos em 4 vezes, à exceção do 1º que o fará em 2 vezes.

#### PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.473-31-SC, resolve:

Nº 592 — Designar o servidor Orlando Moreira da Fonseca, Oficial Administrativo classe L, matrícula nº 614, para substituir o Dr. Anísio Castello Branco, na Presidência das Comissões de Inquérito designadas pelas Portarias ns. 5.285 — 5.289 — 5.291 — 5.283 — 4.722 — 5.301 — 5.302 — 5.303 — 5.308 — 5.318 — 5.320 — 5.351 — 5.355 — 5.363 — 5.379 — 5.384 — 5.415 e 4.143, no período das férias de seu titular.

#### PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.295-61-SC, Resolve:

Nº 5.503 — Designar os servidores:

Francisco J. de Miranda Pinto — Conferente Classe "K", matrícula nº 1.406, Florivaldo Cardoso de Souza — Conferente Classe "M", matrícula nº 626, e Carlos de Oliveira Pinto — Guarda Classe "H", matrícula nº ... 3.915, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que apurará as irregularidades havidas no Armazém Interno nº 2, e apontadas pelo Fiel do referido Armazém.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 5.508 — Designar o servidor Waldemar Dias Paranhos, Oficial Administrativo Classe "H", matrícula nº 7.845, para responder pelo expediente da Secção do Patrimônio.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo

em vista o que consta do Processo nº 8.631-61-SC, resolve:

Nº 5.509 — Designar o servidor Alcides Guabiroba, Conferente Classe "L", matrícula nº 606, para responder pelo expediente do Depósito de São Cristóvão, enquanto permanecer licenciado o titular daquela dependência.

#### PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.835-61-SC, resolve:

Nº 5.510 — Remover o servidor Fernando Mello Pires Ferreira, conferente classe "G", matrícula nº 8.814, da Secção de Escrita de Armazéns (SEDA), para o Departamento do Tráfego.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 e seu parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto 48.270 de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.459-61-SC, resolve:

Nº 5.511 — Designar o servidor Durval Carvalho Villar, conferente classe "L", matrícula nº 471, para responder pelo expediente do Armazém 23, no período de 2 a 31 de maio do ano em curso, relativo às férias do titular daquela dependência. — *Mário Brandi Pereira*, Superintendente.

#### PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1952

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e art. 4º, alínea "b", do Decreto nº 48.271, da mesma data, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros exarado no GM-209, resolve:

Nº 6.312 — Nomear Maria Augusta Rebouças de Mello e Souza, para exercer o cargo de Tesoureira-Auxiliar, Padrão CC-5.

Nº 6.313 — Nomear Maria Elza Maimone para exercer o cargo de Tesoureira-Auxiliar, Padrão CC-5. — *Zenith Valle de Aguiar*, Superintendente Substituto

### LLOYD BRASILEIRO

Boletim nº 49

#### PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

1 — O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2, alínea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 149 — Designar o servidor Antonio Schuller, matrícula 8.922, para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência de Pelotas, durante o impedimento do titular, servidor João Amalio Noguez, matrícula 1.418, por motivo de férias, a partir de 1.2.61.

Nº 151 — Atender no solicitado pelo ofício nº 6, de 23.2.61, da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 770, de 23-12-60, prorrogando por trinta (30) dias, na forma do artigo 220, da Lei 1.711, de 28-10-52, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

#### PORTARIA Nº 1 DE MARÇO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2 alínea "b" do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 155 — Afastar Getúlio Ferreira Saldanha das atribuições atinentes ao cargo de Agente em Salvador (Estado da Bahia), outorgado na forma do artigo 153, do Código Comercial; e Designar o servidor Alcy de Azevedo Pinheiro, matrícula 114, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo de Agente em Salvador (Estado da Bahia), até ulterior deliberação.

*Heitor da Cunha Pessoa* — Diretor.

#### Afastamento Operário dos Estaleiros

Atendendo à solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Sindicâncias do Lloyd Brasileiro, em memorando nº 033-61, desta data, ficam afastados de suas funções e da Lixa de Mocaluzo, os operários:

Elizário de Santanna, matrícula .. 2.356.

Belchior Góes Alves, matrícula .. 3.945.

os quais ficarão à disposição do Chefe do Serviço do Pessoal.

#### Instruções sobre membros de Comissões de Inquérito

Esclarecer que os Membros e Secretários de Comissões de Inquérito deverão trabalhar normalmente em seus setores, só ficando isentos dos seus serviços, quando se encontrarem em reunião nas Comissões em diligência ou processando Inquéritos, ocasião em que os Presidentes comunicarão o fato ao Serviço do Pessoal, discriminando as horas ou dias em que aqueles servidores estiverem naquela situação.

Os Chefes devem atender prontamente aos Presidentes das Comissões de Inquérito, quando estes solicitarem a presença dos funcionários acima citados.

#### Despacho Autos Inquérito Administrativo

O Diretor exarou, nesta data, nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 208, de 23-3-1960 (Boletim nº 70, item 4, de 23.3.1960), para apurar as causas que determinaram o desaparecimento de 854 volumes, entre este porto e o de Salvador, da carga do navio "Barão do Rio Branco", viagem nº 24-I-1959 e seguinte despacho:

Tendo em vista as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito e mais o que deste, autos consta, resolve:

a) repreender o servidor Antonio Monteiro Serrão, matrícula 4.428, nos termos do artigo 201, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) aplicar aos servidores João Simões de Oliveira, matrícula nº 21.817 e Raymundo Calazans Avila, matrícula 16.849, trinta (30) dias de suspensão nos termos do parágrafo 3. do artigo 201, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

#### SERVIÇO DE PESSOAL

##### Despachos:

De acordo com o constante da carta nº 99, de 8.2.61, da Agência de Santos, foi aplicada a pena de cinco (5) dias de suspensão, na forma do artigo 206, da Lei 1.711, de 28.10.52, ao servidor Fernando Bouzan, matrícula 20.902, por haver deixado de recolher, no devido tempo, à Caixa da referida Agência, importância da venda de passagens.

De acôrdo com o constante do memorando ST-751, de 20.2.61, foi aplicada, na forma do artigo 204, da Lei 1.711, de 28.10.52, a pena de repressão ao servidor Francisco Ney Robledo Filho, matrícula 23.093, por haver retirado e retornado ao Estaleiro material da Autarquia, sem a prévia autorização de quem de direito.

Afastar do serviço e isentar do ponto o servidor Joaquim Maria da Costa, matrícula 6.594, Guindasteiro do Depósito de Carvão, ref. 28, por ter completado a idade limite de 70 anos, em 9.10.1960, na forma do artigo 187, da Lei 1.711, de 28.10.52.

Esclarecer para os devidos efeitos do processo de aposentadoria, a cargo da 1ª Seção do Serviço de Pessoal, e de acôrdo com as instruções em vigor (Bol. nº 295, de 20.12.52) que o referido servidor, deverá apresentar a mesma Seção, atestado de residência e uma certidão de nascimento ou de casamento no prazo de 15 dias, findo os quais serão suspensos os respectivos vencimentos, em caso de não cumprimento dessa exigência.

Afastar do serviço e isentar do ponto o servidor Antonio Costa, matrícula 4.380, Mandador, ref. 26, por ter completado a idade limite de 70 anos, em 10.1.1961, na forma do artigo 187 da Lei 1.711, de 28.10.1952.

Esclarecer, para os devidos fins do processo de aposentadoria, a cargo da 1ª Seção do Serviço de Pessoal, de acôrdo com as instruções em vigor (Boletim nº 295, de 20-12-52) que o referido servidor deverá apresentar a mesma Seção, um atestado de residência e uma certidão de nascimento ou de casamento, no prazo de 15 dias, findo os quais serão suspensos os respectivos vencimentos, em caso de não cumprimento dessa exigência.

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor João Pimentel Duarte, matrícula 16.773, ocorrido em 12.2.1961, conforme certidão de óbito da 14ª Circunscrição do Estado da Guanabara.

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Afonso Felipe de Menezes Sobrinho, matrícula 6.551, ocorrido em 13.2.1961, conforme certidão de óbito da Comarca de Recife.

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo João Matias dos Santos, matrícula 13.249, ocorrido em 14.2.1961, conforme certidão de óbito do Município de Duque de Caxias.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Licenças concedidas — (na forma do art. 105 da Lei 1.711).

Abílio Gonçalves de Oliveira, mat. 3.958, Cp. Of. Lustração, Estaleiros, 5 dias em prorrogação, de 21-1 a 25-1-61 (P. 3.967).

Amazora Ferreira da Silva, mat. 9.402, Op. Of. Lustração, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 1-1 a 30-1-61 (P. 6.117).

Antonio Manoel da Silva, mat. 7.566, Foguista do QMBF, 60 dias em prorrogação, de 29-1 a 29-3-61 (P. 5.637).

Arthur Oscar Cajueiro, mat. 8.431, Of. Administrativo, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 30-1 a 28-2-61 (P. 4.439).

Aurelino Campello da Silva, mat. 6.572, Tafeiro do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 3-2 a 4-3-61 (P. 4.977).

Dollivar Garcia Rosa, mat. 9.142, 1. Radiotelegrafista do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 25-1 a 23-2-61 (P. 4.750).

Cicero Balbino de Lima, mat. 8.049, Foguista do QMBF, 28 dias em prorrogação, de 30-1 a 26-2-61 (P. 5.653).

Eslevam Damascio Coimbra, mat. 9.177, Servente, Zelandia, 28 dias em prorrogação, de 1 a 23-2-61 (P. 4.445).

Eugenio Cadena Cajueiro, mat. 13.597, Marinheiro do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 23-1 a 21-2-61 (P. 5.468).

Francisco Manoel da Silva, mat. 9.190, Op. Of. Motores, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 8-2 a 9-3-61 (P. 5.638).

Gastão Ferreira da Silva, mat. 12.116, 2. Radiotelegrafista do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 5-2 a 6-3-61 (P. 5.428).

Heronides Fernandes Pinheiro, mat. 22.812, 2. Piloto do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 30-9 a 29-10-60 (P. 4.177).

Isaac Pedro da Silva, mat. 8.820, 3. Cozinheiro do QMBF, 30 dias iniciais, de 19-1 a 17-2-61 (P. 4.763) — Recife.

João Curbello, mat. 22.133, Trabalhador da T. S. G., Estaleiros, 7 dias em prorrogação, de 22-1 a 30-1-61 (P. 3.440).

João Fernandes Filho, mat. 13.921, Conferente do Q. S., Contadoria, 20 dias em prorrogação, de 30-1 a 28-2-61 (P. 4.856).

Joaquim Sant'Anna Filho, mat. 21.626, Plantão de Incêndio, Estaleiros, 28 dias em prorrogação, de 1-2 a 28-2-61 (P. 444).

José da Cruz, mat. 9.278, Marinheiro do QMBF, 28 dias em prorrogação, de 1-2 a 28-2-61 (P. 4.446).

José Francisco da Silva, mat. 4.323, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, 15 dias em prorrogação, de 2-1 a 16-1-61 (P. 977).

José Gomes Ribeiro, mat. 17.753, C. Foguista do QMBF, 30 dias em prorrogação, de 30-1 a 28-2-61 (P. 5.430).

José Lima de Souza, mat. 22.135, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, 6 dias em prorrogação, de 18-1 a 23-1-61 (P. 2.635).

José Pereira da Silva, mat. 1.293, Marinheiro do T. P., 30 dias em prorrogação, de 3-2 a 4-3-61 (P. 5.078).

Leacyr da Silva Acacio, mat. 5.814, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, 8 dias em prorrogação, de 23-1 a 30-1-61 (P. 5.401).

Luiz Bispo dos Santos, mat. 22.507, Tafeiro do QMBF, 15 dias iniciais, de 23-1 a 11-2-61 (P. 5.467).

Martiliano Quirino Costa, mat. 2.446, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, 30 dias em prorrogação, de 31-1 a 1-3-61 (P. 5.403).

Mauri Barros Ferreira, mat. 22.169, Op. Of. Modelagem, Estaleiros, 15 dias em prorrogação, de 31-1 a 14-2-61 (P. 5.612).

Maurício de Barros Chaves, mat. 1.834, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, 15 dias iniciais, de 26-1 a 9-2-61 (P. 6.128).

Certidões — (deferidos). João Santana, mat. 4.883, Op. Of. Solda Elétrica, Estaleiros, tempo de serviço para fins de aposentadoria por invalidez (P. 50.797).

José Hilário, mat. 16.858, C. Foguista do QMBF, tempo de serviço prestado em S. R. A., para prova junto ao I. A. P. M. (P. 51.428).

José Marques da Costa, mat. 9.831, 3. Motorista Maquinista do QMBF, tempo de serviço para fins de aposentadoria (P. 2.410).

Oswaldo Peçanha, mat. 3.527, ex-servidor, tempo de serviço prestado nesta Autarquia, para prova junto ao Ministério da Guerra (P. 138).

Pieter Van Leeuwen, mat. 9.076, ex-servidor, data de seu desligamento desta Autarquia, bem como o último vencimento recebido e o quantum foi descontado em favor do IAPM, para fins de direito (P. 51.369).

Pagamento diferença cambial em abonos concedidos no exterior (deferidos) (Pague-se a importância de ...)

José Elpidio dos Santos, mat. 10.222, Marinheiro, Cr\$ 29.599,70 (P. 35.238).

Lucius Domitius Pereira de Souza, mat. 51.637, 2. Pil. Cr\$ 8.000,00 (P. 35.523).

Luiz Amaro da Silva, mat. 19.899, Moço, Cr\$ 6.677,50 (P. 4.645).

Mário Guedes da Costa Caldeira, mat. 16.049, Tafeiro, Cr\$ 11.781,10 (P. 35.611).

Mário Theodoro Rocha, mat. 2.894, Fleticista, Cr\$ 21.143,70 (P. 35.512).

Oswaldo Raymundo de Moraes, mat. 15.921, 2. Maq., Cr\$ 8.831,80 (P. 35.552).

Raimundo Nonato de Souza Moreira, mat. 50.068, Tafeiro, Cr\$ 8.563,00 (P. 35.535).

Renato Soares de Mello, mat. 51.942, 3. Maquinista, Cr\$ 11.822,90 (P. 36.551).

Waldemar Soares Lopes, mat. 18.652, Marinheiro, Cr\$ 8.806,30 (P. 35.547).

#### Quinquênios — (deferidos)

Amado Pedro Gonçalves Gamina, mat. 9.013, Médico, A. M., 3. quinquênio a partir de 17-1-61, diferença a pagar dessa data a 31-1-61, Cr\$ 303,20, e a partir de 1-2-61, Cr\$ 1.950,00, mensais (P. 3.151).

Francisco Cosme de Farias, mat. 8.269, M. de Convés do QMBF, 3. quinquênio a partir de 26-11-60, diferença a pagar dessa data a 31-1-61, Cr\$ 751,00, e a partir de 1-2-61, Cr\$ 1.040,00, mensais (P. 5.607).

Gil Bueno Brandão, mat. 9.012, Médico, A. M., 3. quinquênio a partir de 17-1-61, diferença a pagar dessa data a 31-1-61, Cr\$ 303,20, e a partir de 1-2-61, Cr\$ 1.950,00, mensais (P. 1.942).

Raymundo Ferreira Chaves, mat. 23.078, Carvoeiro do QMBF, 1. quinquênio a partir de 25-10-60, diferença a pagar dessa data a 31-1-61, Cr\$ 1.109,00, e a partir de 1-2-61, Cr\$ 246,70, mensais (P. 6.158).

Sebastião Gomes, mat. 17.739, 2. Radiotelegrafista do QMBF, 2. quinquênio a partir de 23-10-60, diferença a pagar dessa data a 28-2-61, Cr\$ 2.553,20, e a partir de 1-3-61, Cr\$ 866,70, mensais (P. 3.938).

Wigand Jompert Filho, mat. 9.021, Médico, A. M., 3. quinquênio a partir de 18-1-61, diferença a pagar dessa data a 31-1-61, Cr\$ 781,60, e a partir de 1-2-61, Cr\$ 1.050,00, mensais (P. 3.152).

#### PEDIDOS DIVERSOS

Alberico Rodrigues Pacheco, mat. 1.705, Op. Of. Máquinas, Estaleiros, 90 dias de licença para tratar de sua aposentadoria, de 27-12-60 a 28-3-61: "Concedo 90 dias de licença, com 2-3 dos salários, para futuro encontro de contas devendo fazer prova de que já requereu sua aposentadoria" (P. 4.208).

Aleyone Pantoja Corrêa, mat. 10.581, Comandante do QMBF, dispensa do pagamento de etapa relativa a sua família, quando da viagem em sua companhia a bordo do navio "Cabo Frio", Rio/New York/Rio: "Arquive-se, face a desistência do requerente" (P. 46.039).

Alfredo Paulo Carneiro Monteiro da Silva, mat. 23.478, Escriturário, D. E., abono do dia 16-2-61, em que faltou ao serviço para prestar prova escolar: "Concedo o abono na forma do Art. 158, da Lei nº 1.711, em face do documento anexo" (P. 6.290).

Alípio Gonçalves de Oliveira, mat. 8.998, Op. Of. Lustração, Estaleiros, pagamento do 3. quinquênio: "Indeferido. O requerente não possui tempo para o que solicita" (P. 1.280).

Antonio Duarte da Silva, mat. 9.634-M, servidor inativo, pagamento salário família: "Pague-se o salário família atrasado, de acôrdo com as informações" (P. 3.959).

Antonio Gaspar Bispo — matrícula 12.355 — servidor inativo, pagamento salário família: "comunique-se ao I. A. P. M." (P. 2.457).

Antonio Leonides Sales — matrícula 23.291 — Escriturário — D. E. — abono dos dias 16, 17 e 18-2-61, em que faltou ao serviço para prestar provas escolares: "Concedo"

## Lei Orgânica da Previdência Social

E

## Regulamento Geral da Previdência Social

— Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 e Decreto n.º 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

• Decreto n.º 50.468 — de 15-4-1961 (parcelamento de débito) em suplemento.

DIVULGAÇÃO N.º 838

Preço Cr\$ 80,00

Preço do Suplemento Cr\$ 12,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

abono na forma do art. 158, da lei n.º 1.711, em face do documento anexo" (P. 6.601).

Durvalino Costa — matr. 4.129 — Op. C. de Ferro — Estaleiros — alegando motivos, pede readmissão para o ex-servidor Humberto Martins de Almeida, matr. 2.304: "Indeferido" (P. 1.495).

Geraldo Rodrigues de Souza — matrícula 23.075 — Taifeiro do QMBF — averbação da declaração feita pela Diretoria de Portos e Costas, de que concluiu os exames para a obtenção da carta de Eletricista: "Indeferido, apresente a carta" (P. 4.531).

Gilberto Pires de Figueiredo — matrícula 12.061 — Taifeiro do QMBF — pagamento de adicionais, tendo em vista o tempo de serviço averbado: "Autorizo o pagamento da gratificação adicional de que trata o presente requerimento, na forma preceituada pelo S.P., a título de adiantamento, dependendo sua efetivação da decisão que for tomada em última instância pelo poder judiciário, em caso análogo, que se acha em grau de apelação" (P. 793).

Guilherme Augusto de Oliveira — matr. 15.811 — Comandante do QMBF — pagamento diferença de câmbio: "Indeferido. O requerente não faz jus ao que solicita" (P. 35.500).

Guilherme Marques de Andrade — matr. 50.044 — Taifeiro contratado do QMBF — alegando motivos, pede sua estabilidade funcional: "O requerente não está amparado pela lei 2.284, de 9-8-53, indeferido" (P. 1.211).

João Ayres da Silva — matr. 2.663 — Op. Of. C. de Ferro — Estaleiros — concessão de licença especial: "Indeferido, face ao número de faltas não justificadas" (P. 3.295).

João Dias Correia — matr. 12.860 — Padrão Mór do T.P. — alegando motivos, pede seja mantida a hierarquia, tendo em vista a promoção dos Auxiliares de Patrão Mór também à referência 31: "Aguardar a aprovação do quadro, quando então o assunto será apreciado" (P. 462).

José Alves de Santana — matrícula 29.383 — Padeiro do QMBF — cópia da nota de débito referente às despesas médias que lhes foram debitadas, tendo em vista a assistência médica que lhe foi prestada no posto de "Costanza", para prova junto ao I.A.P.M. "Forneça-se fotocópia do documento solicitado" (P. 34.935).

José Carmo dos Santos — matrícula 13.638 — servidor inativo, pagamento salário família: "Comunique-se ao I.A.P.M." (P. 51.631).

José Francisco de Oliveira — matr. 11.849 — 3. Cozinheiro do QMBF — interino, estabilidade funcional e retorno ao cargo de 2.º cozinheiro: "Indeferido, por falta de amparo legal" (P. 29.964).

José Gomes Filho — 11.413 — ex-servidor: — reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de readmissão: "Em face dos pareceres, mantendo o despacho anterior" (P. 49.688).

José Riquimar Bastos de Souza — matr. 39.483 — Taifeiro contratado do QMBF — 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de 3-1 a 1-2-61: "Concedo mais 30 dias, nas mesmas condições das licenças anteriores" (P. 1.558).

Josephina Hora dos Santos — viúva do servidor Chegado José dos Santos — matr. 10.551 — restauração pagamento salário família: "Pague-se o salário família atrasado, face as informações" (P. 3.384).

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima — matr. 19.813 — 2. Comissário do QMBF — encaminhamento de petição ao Secretário Geral do Ministério da Guerra: "Encaminhe-se" (P. 5.691).

Lafayette Rocha de Figueiredo Lima — matr. 19.813 — 2. Comissário do QMBF — encaminhamento de petição ao Diretor Geral do Pessoal da Aeronáutica: "Encaminhe-se" (P. 5.692).

Lourdes Pereira dos Anjos — viúva do servidor José dos Anjos da Silva — matr. 19.971 — restauração pagamento salário família: "Deferido" (P. 3.161).

Luiz Machado Lopes — matr. 21.167 — Móço de Convés do QMBF — pagamento diferença de câmbio: "Indeferido o requerimento não faz jus ao que solicita" (P. 35.200).

Nezida Silva de Castro — viúva do servidor Othon de Castro — matrícula 18.033 — pagamento auxílio funeral, bem como vantagens não recebidas pelo "de cujus": "Pague-se a requerente o que lhe fôr devido, auxílio funeral e o constante em V.N.R." (P. 51.262).

Nivaldo Combat — matr. 22.920 — Médico do QMBF — averbação tempo de serviço prestado às Prefeituras Municipais de São Gonçalo — Estado do Rio e Estado da Guanabara: "Averbem-se 885 dias, face as provas juntas e informações. Comunique-se aos órgãos expedidores" (P. 3.574).

Octávio Sodré Filho — matr. 6.612 — Of. Adm. — readaptação funcional no quadro de Conferentes: "Indeferido" (P. 437).

Orlando Paulo da Costa — matrícula 13.623 — servidor inativo, revisão cálculo pagamento de adicionais, tendo em vista o tempo de serviço averbado: "Pague-se ao requerente o que lhe fôr devido, referente a adicionais de 25% a partir de 2-7-60 a 5-7-60" (P. 51.554).

Sebastião Cordovil da Silva — matrícula 10.965 — servidor inativo — reconsideração do despacho dado ao seu pedido constante do requerimento protocolado sob o número 32.242 de 1960, relativo ao cancelamento de recurso interposto pelo Lloyd junto ao Conselho Superior da Previdência Social: "Indeferido" (P. 4.453).

Sebastião Fustado da Silva — matrícula 19.558 — 3. Maquinista do QMBF — 3 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8 de novembro de 1960: "Não tendo o requerente cumprido as instruções em vigor, indefiro o presente pedido de licença" (P. 46.989).

Theotônio de Oliveira Lago — matrícula 12.041 — servidor inativo — pagamento salário-família: "Arquive-se. Assunto já solucionado" (P. 894).

Vicente Tavares dos Santos — matrícula 10.748 — servidor inativo — pagamento salário-família: "Indeferido, face as informações" (P. 4.289).

## RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

### Réde Mineira de Viação

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c" do Decreto número 47.893, de 10-3-60, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21-3-60, resolve:

Nº 1 — Tendo em vista o que consta do PA. 88.552-60, exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Réde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13-7-56, e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10-4-58, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. Hil-demar Teixeira, matrícula número 19.396, do cargo da classe "C", da car-

reira de Auxiliar de Escrita, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a" do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 11 — Tendo em vista o que consta do PA. 21.047-58, demitir de acordo com o artigo 207, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da função da referência 17 da série funcional de Trabalhador, matrícula número 19.876, Manoel Barbosa de Souza.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a" do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, combinado com a Resolução nº 27-RMV-60 e tendo em vista os artigos 39 e 40, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, resolve:

Nº 16 — Tornar sem efeito a promoção por antiguidade, de João Batista Teixeira, matrícula nº 16.889, da classe "K" à classe "L", da carreira de Engenheiro, a partir de 30 de junho de 1957, constante do Ato nº 332, de 27-9-60, publicado no Boletim nº 244, de 5-10-60.

Nº 17 — Tornar sem efeito a promoção por merecimento, de Harley Anselmo, matrícula nº 14.153, da classe "L" à classe "M" da carreira de Engenheiro, a partir de 30 de junho de 1957, constante do Ato nº 333 de 27-9-60, publicado no Boletim nº 244, de 5-10-60.

Nº 18 — Tornar sem efeito a promoção por antiguidade, de Paulo César Furtado Diniz, matrícula nº 14.748, da classe "L" à classe "M" da carreira de Engenheiro, a partir de 30 de setembro de 1957, constante do Ato número 343, de 22-11-60, publicado no Boletim nº 252, de 30-11-60.

Nº 19 — Tornar sem efeito a promoção por merecimento, de Márcio de Almeida Menin, matrícula nº 18.659, da classe "K" à classe "L", da carreira de Engenheiro, a partir de 30 de setembro de 1957, constante do Ato número 344, de 22-11-60, publicado no Boletim nº 252, de 30-11-60.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21 de março de 1960, resolve:

Nº 22 — Tendo em vista o que consta do PA-60.338-59, demitir do Quadro de Pessoal da Réde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto número 43.549, de 13 de julho de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, Raimundo Rodrigues Porto, matrícula número 3.575, do cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, de acordo com o artigo nº 68, item II, do Código Penal Brasileiro.

Nº 23 — Tendo em vista o que consta do PA-9.228-55, demitir do Quadro de Pessoal da Réde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956, e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10 de abril

de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, Luiz Barbosa, matrícula nº 16.544, do cargo da classe "A", da carreira de Trabalhador, de acordo com o artigo 69, item II, do Código Penal Brasileiro.

PORTARIAS DE 2º DE MARÇO DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º alínea "a" do Decreto número 47.893, de 10-3-60, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21-3-60, resolve:

Nº 24 — Tendo em vista o que consta do PA-77.373-60, exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Réde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 39.570, de 13-7-56 e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10-4-58, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. Antônio Alves de Paula, matrícula número 20.753, do cargo da classe "C" da carreira de Conferente, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52.

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta do PA-26.674-58.

Nº 25 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da função de referência 17, da série funcional de Trabalhador, matrícula número 19.610, o Sr. Nery Pereira Nicolau.

Tendo em vista o que consta do PA-83.335-60.

Nº 26 — Dispensar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da função da referência 17, da série funcional de Trabalhador, matrícula nº 19.059, Geraldo Fonseca, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954.

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a" do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21 de março de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do PA-100.127-60.

Nº 28 — Exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Réde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, Maria Feliciano Torres, matrícula número 238, do nível "8", da carreira de Escriturário, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Superintendente da Réde Mineira de Viação — Réde Regional da Réde Ferroviária Federal S. A. — usando das atribuições que lhe confere a Resolução número 5.RMV.58, de 24 de abril de 1958, combinada com o item 2, da letra "f" do artigo 4º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 resolve:

Tendo em vista o disposto no artigo 5º, "in-fine" da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954,

Nº 29 — Expedir a presente Portaria ao Sr. José Amâncio, matrícula nº 19.985, extranumerário, ocupante da função de Trabalhador, com os vencimentos da referência "17", e declara que o mesmo servidor é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 12 de junho de 1959, "ex-vi" do artigo 1º da mesma Lei.

**PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do PA-78.220-60.

Nº 30 — Demitir, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, da função da referência 17, da série funcional de Trabalhador, matrícula nº 19.499, Manoel Porto Filho.

**PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21 de março de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta do PA-73.687-60.

Nº 31 — Exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. Derani Azevedo, matrícula nº 14.599, do nível 6, da carreira de Auxiliar de Estação, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do PA-88.174-60.

Nº 32 — Exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. José Gabriel da Costa, matrícula nº 13.024, do nível 8 da carreira de Mecânico Operador, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21 de março de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do PA. 88.174-60.

Nº 33 — Exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. José Augusto Rocha, matrícula nº 17.211, o nível 5, da carreira de Servente, de

acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Regional da Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução número 27-RMV-60, de 21 de março de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do PA. 42.654-59.

Nº 43 — Exonerar, a pedido, do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto nº 43.549 de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. José Wightham de Carvalho, matrícula nº 17.439, do nível 7, da carreira de Escrevente-Datilógrafo, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Regional da Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, combinado com a Resolução nº 27-RMV-60, de 21 de março de 1960 resolve:

Tendo em vista o que consta do PA. 87.636-60.

Nº 44 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Rede Mineira

de Viação, aprovado pelo Decreto nº 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, D. Zélia Ferreira Alves, matrícula nº 14.874, do nível 7, da carreira de Escrevente-Datilógrafo, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Rede Mineira de Viação — Rede Regional da Rede Ferroviária Federal S. A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Tendo em vista o que consta do PA 20.105-61.

Nº 108 — Exonerar a pedido, do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 39.570, de 13 de julho de 1956 e mantido pelo Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, D. Maria Lúcia Carneiro, matrícula nº 26.879 do nível 9, da Carreira de Técnico Auxiliar de Mecanização, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Tendo em vista o que consta do PA-78.823-60.

Nº 107 — Demitir do Quadro do Pessoal da Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, sob a jurisdição do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Sr. Avilmar Balduino de Azevedo, matr. nº 14.707, da carreira de Trabalhador, nível 3, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Dilermando José de Coufo e Silva* Diretor Superintendente.

**Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**

**PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 214 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de abril de 1961, do Engenheiro, Nível 18-B, Ubaldino Medeiros, matrícula nº 5.573, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 48, parágrafo único, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960.

**PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 1.519-1-61.

Nº 382 — Dispensar, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ouzóximo de Albuquerque, beneficiado pela Lei número 2.284, de 9-8-54, da série funcional de Guarda-Trens, Nível 5-A, matriculado sob o nº 17.081, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 327-1-61.

Nº 457 — Dispensar, de acordo com o art. 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Veronez Rosa da Silva, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9-8-1954, da série funcional de Trabalhador de Linha, Nível 4-B, matriculado sob o nº 13.083, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 531 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Estação, Nível 4-B, Antenor Miami, matrícula nº 9.342, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19,

# Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336,  
de 13 de outubro de  
1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 522 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Telegrafista, Nível 14, José Xavier de Campos, matrícula nº 9.590, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

#### PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, alínea c, em combinação com o art. 2º, alínea d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 533 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Estação, Nível 4-B, Juarez Rodrigues, matrícula nº 8.899, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 534 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Linha, Nível 4-B, José de Almeida, matrícula nº 10.081, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 535 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Linha, Nível 3-A, Benedito José dos Santos, matrícula nº 14.491, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 536 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Eletricista Instalador, Nível 9-B, Jorge Dimas da Silva, matrícula nº 2.357, amparado pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, alínea a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 537 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Mecânico Operador, Nível 8-A, Orlando Nunes, matrícula nº 11.730, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no art. 19, letra a, do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

#### PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d",

do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 541 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Artífice de Manutenção, nível "6", Antônio Mascoti, matrícula nº 15.330, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, alínea "a", do Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 542 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Marceneiro, nível B-9, José Felix, matrícula nº 9.931, equiparado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 543 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Linha, nível B-4, João Estevani, matrícula nº 3.130, amparado pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 544 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador, referência "17", Geraldo José de Deus, matrícula nº 17.746, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

#### PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 553 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Linha, nível A-3, José Rodrigues da Cruz, matrícula nº 6.924, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 554 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Auxiliar de Maquinista, nível "8", Joaquim Alves Rodrigues, matrícula nº 16.374, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 555 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Trabalhador de Linha, nível B-4, José Machado dos Santos, matrícula 10.717, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a

aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 556 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de agosto de 1961, do Mecânico Operador, nível B-9, Joaquim Barbosa da Silva, matrícula nº 13.187, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949.

#### PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob nº 3.389, de 1 de janeiro de 1961 — D. Pessoal,

Nº 607 — Dispensar "a bem do serviço público", de acordo com o artigo 207, item VIII combinado com o artigo 209, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 12 de junho de 1961, Abel Dias da Silva, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Mensageiro, nível "3", matriculado sob nº 16.855, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o nº 1.408, de 3 de março de 1961,

Nº 629 — Dispensar "a pedido" na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 30 de junho de 1961, Angela Toledo Martins, beneficiada pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da série funcional de Escrevente Datilógrafo, nível 7, matriculada sob nº 15.426, da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1961.

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob o número 2780-1-60,

Nº 641 — Dispensar, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elbio Vilas Boas, beneficiado pela Lei 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de referência "18" da série funcional de Auxiliar de Artífice, matrícula número 11.059, da Tabela Numérica Es-

pecial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Considerando o que consta do processo número 3354-1-60, do Departamento do Pessoal desta ferrovia,

Nº 641 — Dispensar, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Cassemiro Martins, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de referência "17" da série funcional de Mensageiro, matriculado sob o número 16.650, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 6.445-1-60,

Nº 643 — Dispensar, de acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Felix de Oliveira, amparado pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da função de Guarda Chaves, nível A-5, matriculado sob nº 7.336, constante da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob número 6.272-2-61,

Nº 646 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 2 de fevereiro de 1959, Osvaldo Hermsdorf, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de referência "18" da série funcional de Auxiliar de Artífice, matriculado sob número 13.580, constante da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

#### PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893 de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 665 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de setembro de 1961, do Agente de Estação, nível B-10, Benedito Gonçalves, matrícula 10.991, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "d", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 667 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir

de 1º de setembro de 1961, do Trabalhador, nível "1", Altamiro Batista, matrícula 9.327, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 668 — Conceder desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de setembro de 1961, do Auxiliar de Maquinista, nível 3, Orlando Marcandante, matrícula 12.661, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 669 — Conceder desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de setembro de 1961, do Trabalhador de Linha, nível 3, João Tavares da Rocha, matrícula 17.043, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 670 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de setembro de 1961, do Trabalhador referência "18", Cicero Quirito da Silva, matrícula 5.401, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

PORTARIA de 31 de agosto de 1961

Nº 673 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de setembro de 1961, do Trabalhador de linha nível A-3, Floriano Aquino, matrícula nº 14.837, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, letra "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

PORTARIA de 5 de setembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 6.515-1-61,

Nº 684 — Dispensar "a bem do serviço público", de acordo com o artigo 207, item VIII, combinado com o artigo 269, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 4 de setembro de 1961, Heurides da Silveira, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de mecânico de máquinas nível A-8, matriculado sob o número 17.252, constante da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.  
Frederico Guilherme de Castro Braga  
Diretor-Superintendente

PORTARIA de 27 de novembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere

o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 13.234-2-61,

Nº 886 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 9 de novembro de 1961, Celeste Lobo da Fonseca, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Mecânico Operador, nível A-8, matriculado sob o número 17.246, constante da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA de 30 de novembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 13.870-2-61,

Nº 913 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 28 de novembro de 1961, Osny Machado de Lima, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Professor, matriculado sob o número 11.990, da Tabela Ordinária de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA de 1º de dezembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 14.038-2-61,

Nº 921 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1 de dezembro de 1961, Abel Aparecido Cortez, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Escriturário, nível B-10, matriculado sob o nº 15.265, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA de 6 de dezembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Considerando o que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia, sob o número 14.227-2-61,

Nº 930 — Dispensar "a pedido", na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e a partir de 1º de dezembro de 1961, Djalmir Marinho Cunha, beneficiado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, da função de Aprendiz, nível 1, matriculado sob o número 14.434, da Tabela Numérica Especial de Extranumerário Mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA de 20 de dezembro de 1961

O Diretor-Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "c", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 972 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de janeiro de 1962, do Mecânico de Aparelhos e Instrumentos, nível B-9, Mizael José Sant'Ana, matrícula nº 1.639, amparado pelo artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, alínea "a", do Decreto número 26.778, de 14 de junho de 1949.

Nº 973 — Conceder o desligamento dos serviços desta Estrada, a partir de 1º de janeiro de 1962, do Auxiliar de Artífice referência "17", Antonio Johansen, matrícula 17.770, equiparado pela Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, tendo em vista a aposentadoria que lhe foi concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, fundamentada no artigo 19, alínea "a", do Decreto nº 26.778, de 14 de junho de 1949.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO PARANÁ

Nº 1.530 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 29 de janeiro de 1961, a João Ney Ribeiro de Macedo, matrícula nº 1.938.084, ao cargo de Auxiliar de Biblioteca, classe I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

Nº 1.531 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 31 de janeiro de 1961, a Verner Arthur Conrado Baschmehess, matrícula nº 839.418, do

cargo de Instrutor, padrão I, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

O Reitor da Universidade do Paraná, usando de suas atribuições, resolve:

De acordo com o parágrafo único do artigo 10 do Decreto-lei nº 1.173, de 7 de janeiro de 1943,

Nº 1.532 — Conceder dispensa, a partir de 8 de fevereiro de 1961, a Maria Márcia de Barros Lima, matrícula nº 2.022.339, da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Paraná, em virtude de haver tomado posse em outro cargo.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

B. S. 1.330

Portarias de 2 de outubro de 1961

Nº 49.214 — (Proc. AC-50.781-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente, designa o Escriturário, classe "F", do Quadro Permanente, Dorivaldo Pilli (AC-10.200), para exercer a função gratificada "FG-3", de Agente da Agência em Marília, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo.

Nº 49.215 — (Proc. AC-50.779-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente:

1º — Faz cessar os efeitos da Portaria nº 46.487, de 25 de março de 1960, Giacomo Richini (AC-26.709), designado para responder pela função gratificada "FG-5", de Agente da Agência em Catanduva, subordinada à Delegacia no Estado de São Paulo.

2º — Designa o citado servidor para exercer a função de Agente da Agência em Catanduva, subordinada à referida Delegacia.

cia em Catanduva, subordinada à referida Delegacia.

Nº 49.216 — (Processo AC--105-170-1960) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, determina passe a ter exercício, pelo prazo de - (um) ano, sem ônus para o Instituto, na Delegacia no Estado de São Paulo, o Auxiliar Administrativo, mensalista, Cyrena Câmara Costa (AC-24.971), lotada na Delegacia no Estado do Ceará.

Nº 49.217 — (Processo AC-28.696-1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente, tendo em vista o processo nº AC-28.693-61, resolve:

1º — Exonerar, a pedido, Heloisa Vieira de Andrade (AC-2.532), do cargo de Oficial Administrativo classe "J", do Quadro Permanente, lotada na Delegacia no Estado de Minas Gerais.

2º — Declarar vago um cargo de Oficial Administrativo, classe "J" do Quadro Permanente.

Nº 49.218 — (Processo AC-28.227-1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de se-

tembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente, torna sem efeito a Portaria nº 48.421, de 26 de abril de 1961, em virtude da qual foi o Vigia, mensalista, Guilherme Assunção Pereira (AC-28.123), lotado na Administração Central, removido para a Delegacia no Estado do Paraná.

Cumpra-se, as.) Antonio Monteiro da Cruz Júnior, Presidente.

Nº 49.219 — (Proc. AC-50.778-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente:

1º — Torna sem efeito a Portaria nº 48.075, de 8 de fevereiro de 1961, em virtude da qual foi o Médico classe "N", do Q. P. do D.A.M., Adolpho Barcelini (AC-4.635), designado para exercer a função gratificada "FG-2" de Chefe do Serviço do Interior, subordinado à Delegacia no Estado de São Paulo.

2º — Designa para exercer a mencionada função o Médico classe "L", do Quadro Permanente do D.A.M., Carlos Ary Machado (AC-4.295), lotado na citada Delegacia.

Nº 49.220 — (Processo AC-41.977-1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso V da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 5º in fine da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, expede a presente portaria a José Maria Bomfim (AC-28.634), ocupante da função de Mensageiro, mensalista, lotado na Delegacia no Estado do Espírito Santo, e declara que o servidor é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 13 de outubro de 1958.

Portarias de 3 de outubro de 1961

Nº 49.221 — (Processo AC-45.855-1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, faz cessar os efeitos da Portaria nº 49.500, de 5 de maio de 1961, em virtude da qual o Mensageiro mensalista, José Pires Veiga (AC-28.237), lotado na Administração Central, passou a ter exercício, pelo prazo de 6 (seis) meses sem ônus para o Instituto na Delegacia no Estado de São Paulo.

Nº 49.222 — (Proc. AC-42.953-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente, Dispensa da função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Revisão e Registros da Divisão de Benefícios, o Oficial Administrativo classe "L", do Q.P., João Nepomuceno Menezes Autran (AC-2.308).

Nº 49.223 — (Proc. AC-42.956-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro

do corrente, designa o Oficial Administrativo classe "I", do Q.P., Olivia Carvalho Nogueira (AC-3.955), para exercer o função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Revisão e Registros da Divisão de Benefícios na vaga a que se refere a Portaria nº 49.222, de 3-10-1961, decorrente da dispensa do anterior ocupante, João Nepomuceno Menezes Autran (AC-2.308).

Nº 49.224 — (Proc. AC-50.921-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, Lotou no Departamento de Atuarial e Estatística, o Oficial Administrativo, classe "I", do Q.P., Nair Batista Ribeiro Gonçalves (AC-5.237) anteriormente lotada na Secretaria do Conselho Administrativo.

Nº 49.225 — (Proc. AC-40.045-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, para integrar o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Ministerial nº 269, sem ônus para o Instituto, o Procurador de 1ª Categoria do Quadro Permanente, Alberto Glasner da Rocha (AC-187), lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Nº 49.226 — (Proc. AC-35.357-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente Designa o Atendente, padrão "G", do D.A.M., Angelo Henrique de Carvalho Martins (AC-10.839), para exercer a função gratificada "FG-4", de Chefe da Seção de Rouparia e Lavanderia do Hospital dos Comerciantes, na vaga a que se refere a Portaria nº 48.017, de 26 de janeiro de 1960.

Nº 49.227 — (Proc. AC-50.727-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 26 de setembro do corrente, coloca à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o Operador de Ratos "X", classe "I", do Q.P. do D.A.M., Jório Moreira Martins Pereira, (AC-8.442), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens assegurados em lei, excluídos os da Lei número 1.234, de 14-11-50. — Antonio Monteiro da Cruz Júnior — Presidente Proc. AC-49.336-61 — Retificação

— PORTARIA Nº 49.169 Na publicação da portaria nº 49.169, de 27-9-61, que colocou à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República o servidor Oyama Pereira Teixeira (AC-6.451), no BS-1.825, de 27-9-61 — fls. 2, onde se lê: "lotado na Delegacia no Estado de São Paulo" Leia-se: lotado na Administração Central".

Proc. AC-50.914-61 — Zilah Pereira Nogueira (AC-4.665), Escriturário, classe "G", do Quadro Permanente, lotada na Agência em Varginha, subordinada a Delegacia no Estado de Minas Gerais, solicita autorização para ter exercício na Administração Central, pelo prazo de 90 (noventa) dias, sem ônus para o Instituto. — Despacho em 3-10-61: "Autorizo que a requerente passe a ter exercício na Administração Central (DAP),

sem ônus para o Instituto e pelo prazo de 90 (noventa) dias. as. Antonio Monteiro da Cruz Júnior — Presidente".

Proc. AC-59.444-61 — O Diretor do Departamento de Assistência Médica solicita seja aprovada a autorização concedida no Dr. Hugo Cerello (AC-4.344) para viajar a Campos de Jordão, a fim de inspecionar os segurados internados nos Sanatórios Sirio e São Paulo, conforme proposta do Sr. Superintendente Médico em São Paulo, através do TIM-339, de 1961. — Despacho em 25-9-61: "Autorizo, as.) Antonio Monteiro da Cruz Júnior — Presidente".

Proc. AC-79.518-60 — O Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, tendo em vista a necessidade do serviço propõe seja autorizada a viagem, em missão especial, do Engenheiro João Salim Duailibe, a Delegacia no Estado de Goiás, a fim de examinar as obras de conservação e reparos do Edifício Sede do IAPC naquele Estado.

Despacho em 28-9-61: "Autorizo, na forma proposta. Publique-se em seguida ao DAP, para as providências cabíveis. as.) Antonio Monteiro da Cruz Júnior — Presidente".

Proc. AC-51.278-61 — Transcrevamos, para os devidos fins, o telegrama nº 638, de 22-9-61 do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ao Sr. Presidente do IAPC, do seguinte teor:

"638, 22-9-61 — Referência oficial O3CD 1.535 AC-44.551-61 vg de três corrente vg esclareço Vossa Senhoria que em sessão de vinte três agosto último vg apreciando processo 2.130 vg de Santa Catarina vg este Tribunal Superior Eleitoral decidiu que funcionários Previdência somente poderão ser requisitados sem ônus para instituições previdenciais pt Tal decisão comunicada por circular todos Tribunais Regionais pt cordiais saudações — Ary Azevedo Franco — Presidente Trisupelei".

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 962

Processo n. AC-40.669-57. Procedência: Administração Central.

Interessado: Casa S.A. — Indústria e Comércio.

Objeto: Projeto para a construção de edifício na Cidade do Rio Grande — R.G.S.

Relator: Sr. Conselheiro Antonio Monteiro da Cruz Júnior.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 109ª sessão ordinária, realizada no dia 26-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-40.669-57, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Face aos pareceres técnicos e jurídicos, constantes do processo, e a bem elaborada promoção do Diretor do D.A.P., fls. 324-326, que esclarecem, convenientemente, não só a posição do Instituto, como os direitos da firma construtora e a situação de fato em que se encontram as obras, Voto: 1. Pela assinatura de um termo aditivo ao contrato com a firma construtora, mantidos o projeto inicial, suas especificações e condições contratuais, fixando-se o prazo improrrogável de doze meses para a conclusão da obra com 11 pavimentos, conforme planta aprovada;

2. Pelo pagamento do valor de ... Cr\$ 1.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), pleiteado pela firma e referente às obras já executadas;

3. Pela fixação do valor de ..... Cr\$ 38.578.008,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oito cruzeiros), para a conclusão das obras a ser pago em parcelas de

conformidade com o plano que for estabelecido pela Divisão de Engenharia e nos termos do contrato.

Encaminhe-se o processo ao Egrégio Conselho Fiscal.

Sala das Sessões, 23-9-61 — Perry Rodrigues, Presidente-Substituto; Antonio Monteiro da Cruz Júnior, Relator"

Resolução nº 941

Processo nº AC-76.221-60. Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul.

Interessado: Hospital Sagrada Família.

Objeto: Conclusão de construção. Relator: Senhor Conselheiro Hélio Carneiro Ribeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 109ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número ..... AC-76.221-60, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Pelo Plano "E" portante, com finalidade social e de interesse coletivo a Sociedade Sagrada Família, da cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, para a conclusão das obras de construção de um hospital naquela localidade, requereu a este Instituto o financiamento imobilizatório de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

As obras e o terreno foram avaliados pela engenharia do Instituto em Cr\$ 7.526.670,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros), valor que permitia o financiamento pleiteado na modalidade do plano "E" que, a época, era limitado a 70% das garantias oferecidas.

Concluídos os indispensáveis estudos pela satisfação de todas as exigências dos órgãos técnicos da instituição, opina o Senhor Diretor do DAP contrariamente ao financiamento requerido, dada a inexistência de verba no Orçamento vigente para financiamentos do Plano "E".

Face o relatório, voto com pesar pelo indeferimento do pedido de financiamento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), formulado pela Sociedade Sagrada Família da cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de o orçamento do corrente ano não ter consignado dotação específica para operações imobiliárias do Plano "E" e, também, porque a operação em exame se enquadrava nas restrições estabelecidas para esta instituição, pelo Conselho Diretor do DNPS, através das Resoluções ns. 436 e 585, respectivamente, de 16 de maio e 12 de julho do ano em curso".

Sala das Sessões, 21-9-61. — Perry Rodrigues, Presidente-Substituto; Hélio Carneiro Ribeiro, Relator.

Resolução nº 942

Processo n.º AC-29.157-61. Procedência: Administração Central.

Interessado: Concorrência n.º 92-61. Objeto: Fornecimento de óleo Mobiloil.

Relator: Senhor Conselheiro Hélio Carneiro Ribeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 108ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de n.º AC-29.157 de 1961, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

voto

"Tratam os presentes autos de concorrência pública para aquisição de



óleo mobiloil SAS nº 40 e nº 50 para as viaturas desta instituição.

Apresentaram preços 10 (dez) firmas, a maioria, no entanto, sobre marcas diversas da especificada no competente edital.

Considerando os preços ofertados para a marca indicada, cuja qualidade foi ressaltada pelo Sr. Encarregado da Garagem, propôs a Divisão do Material a aquisição em apreço à firma MESBLA S.A. que apresentou proposta na base de Cr\$ 106,50 por lata de 1/4 de galão, para os tipos e marca referidos, importando a despesa total em Cr\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Informou a Contadoria Geral que o saldo da rubrica própria do orçamento vigente, comporta o empenho da inversão.

Vindo o processo à deliberação deste Conselho, fizêmo-lo retornar à DM, em diligência, para que fosse informada a razão da especificação da marca e, também, o motivo por que não se propusera a compra direta ao vendedor.

Quanto à primeira parte da nossa diligência esclareceu o Encarregado da Garagem ser o óleo Mobiloil SAE superior em qualidade aos demais, sendo usado há tempos, nos carros da instituição, com ótimos rendimentos e menos desgaste das viaturas. Quanto à outra parte, informou o Sr. Chefe da DM que não se procedera, no caso a compra do artigo diretamente ao vendedor, na forma do art. 246, letra "h" do Código de Contabilidade da União, porque a marca especificada é vendida diretamente pelas firmas especializadas no ramo.

Acolhendo as justificativas da DM quanto à preferência da marca do artigo a ser adquirido e quanto à modalidade de compra posta em prática no presente caso; Voto pela adjudicação da presente aquisição à firma MESBLA S.A., nos preços, quantidade e demais indicações constantes de sua proposta e, conseqüentemente, pela autorização da despesa no total de Cr\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto; Hélio Carneiro Ribeiro, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 949**

Processo nº AC-67.670-58  
 Procedência: Delegacia de Minas Gerais

Interessado: Dr. Hermano Leite Naves

Objeto: Reclama pagamento de honorários não recebidos.

Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 108ª sessão ordinária, realizou no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-67.670-58, resolve, por unanimidade aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

Voto

"Pela autorização do pagamento da importância de Cr\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos Naves, relativo a honorários devidos no período compreendido entre julho de 1957 até dezembro de 1959, inclusive, tendo em vista a promoção do Sr. Diretor do D.A.M. à fls. 21 e tudo mais que consta do presente processo".

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 950**

Processo nº AC-27.620-61  
 Procedência: Delegacia de São Paulo  
 Interessado: Nazário Damiano

Objeto: Aposentadoria por invalidez.

Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 108ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de nº AC-27.620-61, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

"Tendo em vista as informações constantes dos autos e principalmente, o laudo médico de fls. 5 e 5v., voto pela concessão da aposentadoria por invalidez ao servidor Nazário Damiano, AC-8.856, Servente, classe "G", lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 176 — item III, § 1º e § 2º, combinado com o art. 178 — item III do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, com os proventos fixados em Cr\$ 16.477,50 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), conforme cálculo de fls. 7v."

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 951**

Processo nº AC-28.216-58  
 Procedência: Delegacia no Estado de Santa Catarina

Interessado: Jaime Carpos de Oliveira

Objeto: Solicita pagamento de serviços de horas extraordinárias.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 107ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-28.216-58, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

"Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo atendimento do recurso de fls. 7 e 8 e, em conse-

quência, pela reforma do despacho de fls. 6, ora recorrido, para o fim de reconhecer ao recorrente o direito à percepção do pagamento de horas extraordinárias que prestou à Contabilidade local, por ocasião do encerramento do balanço citado a fls. num total de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), na conformidade do que é informado a fls. 13v., devendo a despesa correr pela verba própria".

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 952**

Processo nº AC-43.299-61

Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco

Interessado: Diretor do Sanatório de Recife.

Objeto: Remete proposta para atendimento a doentes mentais, obedecendo à concorrência pública.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 107ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-43.299-61, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

Voto

"Votamos no sentido da aprovação da despesa até Cr\$ 2.857.600,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) para atender à celebração de contrato de 20 (vinte) leitos preferenciais e gastos variáveis, até a importância de Cr\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros) pelo prazo de 1º de junho a 31 de dezembro de

1961, com o "Sanatório Recife", em Recife, Estado de Pernambuco".

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 954**

Processo nº AC-123.316-59  
 Procedência: Delegacia no Estado da Paraíba

Interessado: TSAF-32-59  
 Objeto: Comunica incêndio no prédio ocupado pelo SASF, de propriedade do IAPC.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 107ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-123.316-59, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

Voto

"Tendo em vista o que dos autos consta, votamos no sentido da autorização da despesa no valor de Cr\$ 51.719,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezanove cruzeiros) para ocorrer aos reparos do imóvel objeto dos presentes autos, de acordo com a promoção de fls. 12."

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 969**

Processo nº AC-45.421-61  
 Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo

Interessado: D.A.M. Chácara do Hospital dos Comerciantes de São Paulo

Objeto: Relator: Sr. Conselheiro Ariston de Oliveira

Voto

"Tendo em vista o que dos autos consta votamos pelo atendimento do recurso de fls. 7 e 8 e, em consequência, pela reforma do despacho de fls. 6, ora recorrido, para o fim de reconhecer ao recorrente o direito à percepção do pagamento de horas extraordinárias que prestou à Contabilidade local, por ocasião do encerramento do balanço citado a fls., num total de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros), na conformidade do que é informado a fls. 13v., devendo a despesa correr pela verba própria".

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 952**

Processo nº AC-43.299-61  
 Procedência: Delegacia no Estado de Pernambuco

Interessado: Diretor do Sanatório de Recife.

Objeto: Remete proposta para atendimento a doentes mentais, obedecendo à concorrência pública.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 107ª sessão ordinária, realizada no dia 21-9-61, tendo apreciado o processo de número AC-43.299-61, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator abaixo transcrito:

Voto

"Votamos no sentido da aprovação da despesa até Cr\$ 2.857.600,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros) para atender à celebração de contrato de 20 (vinte) leitos preferenciais e gastos variáveis, até a importância de Cr\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e

# NACIONALIDADE

LEI Nº 818 — DE 18-9-49

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 594

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



oitenta mil cruzeiros), pelo prazo de 1º de julho a 31 de dezembro de 1961, com o "Sanatório Recife", em Recife, Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 954

Processo nº AC-123.316-59  
Procedência: Delegacia no Estado da Paraíba

Interessado: TSAF-32-59  
Objeto: Comunica incêndio no prédio ocupado pelo TSAF, de propriedade do IAPC.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 107ª sessão ordinária, realizada no dia 2-9-61, tendo apreciado o processo de nº AC-123.316-59, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito.

Voto

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos no sentido da autorização da despesa no valor de Cr\$ 51.719,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezanove cruzeiros), para ocorrer aos reparos do imóvel objeto dos presentes autos, de acordo com a promoção de fls. 12.

Sala das Sessões, 21-9-61. — Pery Rodrigues, Presidente Substituto — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 969

Processo nº AC-45.421-61  
Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo

Interessado: D.A.M. Chácara do Hospital dos Comerciantes de São Paulo.

Objeto: Relator: Sr. Conselheiro Ariston de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 110ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 1961, tendo apreciado o processo de número AC-45.421 de 1961, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

Pelo ODAM-517, inicial de fls. 2, solicita o Sr. Diretor do DAM, que seja concedida à Delegacia no Estado de São Paulo, o crédito orçamentário de Cr\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros) para serem processados reparos diversos nas dependências da chácara do Hospital dos Comerciantes naquele Estado. Pela relação anexa do material a ser empregado, fica justificada a despesa.

Isto posto, VOTO no sentido de que se autorize o crédito orçamentário de Cr\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil cruzeiros), uma vez que foi processada a reserva da importância citada para que sejam feitos os reparos diversos nas dependências da chácara acima aludida, conforme solicitação de fls. 2 e especificações de fls. 4 e 5.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 1961.

Pery Rodrigues, Presidente Substituto.  
Ariston de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 947

Processo nº AC-22.902 de 1959:  
Procedência: Brasília.

Interessado: Wagner Urubatan Neves.

Objeto: Solicita autorização para o pagamento de Cr\$ 60.000,00, relativo a ligações telefônicas.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 110ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1961, tendo apreciado o processo de número AC-22.902 de 1959, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

Votamos pela autorização da despesa de Cr\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos cruzeiros), para atender ao pagamento da diferença da taxa de telefones, conforme expediente do MO-VACAP (fls. 12) e promoções do Sr. Presidente da CCB (fls. 17) e do Sr. Diretor do D. A. P. (fls. 18).

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1961.

Pery Rodrigues, Presidente Substituto.

Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

RESOLUÇÃO Nº 944

Processo nº AC-108.911 de 1959:  
Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Interessado: Superintendente Médico do Estado da Guanabara.

Objeto: Referente gratificação da servidora Selma Muniz Bormann.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na 108ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 1961, tendo apreciado o processo de número AC-108.911 de 1959, resolve, por unanimidade, aprovar o voto do Conselheiro Relator, abaixo transcrito:

VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos no sentido de ser homologado o DAM-DP-20 de 1960, na forma proposta a fls. 14, e, em consequência, pelo pagamento da gratificação mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a que faz jus a servidora Selma Muniz Bormann no período de 26 de outubro de 1959 a 31 de março de 1960, quando era encarregada da Secretaria e Arquivo do Serviço Médico de Previdência, devendo a despesa correr pela verba "gratificações especiais".

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1961.

Pery Rodrigues, Presidente Substituto.

Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Expediente do Diretor

Proc. AC-42.938 de 1961 — O Chefe da Seção de Pagamento e Frequência solicita autorização para o pagamento da respectiva gratificação de função à servidora Enid Motta Viana (AC-3.981), que, na qualidade de substituta automática, assumiu o exercício da função de Secretária do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, durante o impedimento do titular efetivo, no período de 3-7 a 3 de agosto de 1961.

Despacho em 2 de outubro de 1961: "Autorizo. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do D.A.G."

Proc. AC-49.319 de 1961 — Doralice Correia de Moura (AC-26.938), Auxiliar Administrativo, lotada na Administração Central, solicita abono das faltas ocorridas no período de 6 a 14 de setembro de 1961, por motivo do falecimento de seu genitor.

Despacho em 2 de outubro de 1961: "Concedo a licença de "nojo", de acordo com a promoção da D. P. A DDC

(BS). as. — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

Proc. AC-43.842 de 1961 — Antonio José Ferreira da Silva (AC-22.262), Seryente, lotado na Administração Central, solicita licença de "gala" no período de 9 a 16 de setembro de 1961, na forma do artigo 153 da Lei nº 1.711 de 1952.

Despacho em 2 de outubro de 1961: "Concedo licença de "gala", de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

Proc. AC-45.578 de 1961 — Nauro Rosa Osorio (AC-2.641), Escriturário, classe G, do Quadro Permanente, lotado na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, requer pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952.

Despacho em 2 de outubro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da D. P., a partir de 18 de agosto de 1961. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

Proc. AC-45.243 de 1961 — O Sr. Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo tendo em vista a absoluta necessidade do serviço solicita seja autorizada a transferência para 2 de janeiro de 1962, do período das férias regulamentares do exercício de 1961, da servidora Jacyrá Gonçalves Mattos (AC-25.449).

Despacho em 29 de setembro de 1961: "De acordo com a transferência. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

Proc. AC-42.604 de 1961 — Cláudio Barbosa de Miranda (AC-2.482), Oficial Administrativo, classe K, do Q.P., lotado na Delegacia no Estado da Bahia, requer pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço, sobre os respectivos vencimentos, na base de 15%, na forma do artigo 146 da Lei nº 1.711 de 1952.

Despacho em 2 de outubro de 1961: "Defiro o pedido, tendo em vista a promoção do Sr. Chefe da SPP, subscrita pelo Sr. Chefe da D. P., a partir de 4 de junho de 1961. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

Proc. AC-45.107 de 1961 — O Sr. Chefe da S.E.T. tendo em vista a absoluta conveniência do serviço solicita seja autorizada a transferência das férias do exercício de 1961, da servidora Coralina Franco (AC-1.824), para o exercício de 1962, com início em 5 de fevereiro de 1962.

Despacho em 29 de setembro de 1961: "De acordo com a transferência. A DDC (BS). — Horacy Mendes, Diretor do DAG"

BOLETIM DE SERVIÇO

Seção VI

Diversos

CONSELHO FISCAL

Resolução Nº 789.701

Processo Nº AC: 35.813-61  
Procedência: — Delegacia no Espírito Santo

Objeto: Sanatório "Getúlio Vargas", do Departamento Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo — Contrato hospitalar relativo ao 2º semestre de 1961.

Relator: — Sr. Conselheiro Angelo Parmigiani

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve homologar a Resolução do Conselho Administrativo, número 857, as fls. 15, para o fim de autorizar a Presidência deste Instituto a celebrar o contrato com o "Sanatório Getúlio Vargas", do Departamento Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, tudo na conformidade do voto de fls. 21-22, do Conselho

heiro-relator, unanimemente aprova e a seguir transcrito:

"Dos nossos registros verificamos terem sido proferidos por este Conselho alguns atos resolutorios relativos a assuntos pertinentes ao Sanatório Getúlio Vargas, sendo que: o de número 782.620, do processo AC-178.570-55, diz respeito ao contrato renovado no ano de 1959; e o de nº 789.572, constante do AC-22.022-61, publicado no B.S. 1.862-61, encaminhado ao D.A.M. em 30-8-61, não devolvido até a presente data, Interrogou a Administração do Instituto quanto aos gastos de 1960 e de janeiro a março de 1961, ficando dessa forma em suspenso adimplência que nos foi apresentada, num total de Cr\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil cruzeiros), de abril, maio e junho de 1961.

Que de quaisquer processos os elementos esclarecedores aos exercícios vencidos não sejam omitidos.

Julgar não é somente se ater a matéria presente, deixando o passado esquecido ou esquecido.

Se os atos administrativos forem bem praticados, nos encham de satisfação em saberemos que não houve descumprimento das normas regulamentares.

Entretanto, mal praticada a ação, verberamos energeticamente e sugerimos as medidas sancionadoras a fim de ser restituído o estado normal dos atos.

Podemos sobrestar o julgamento aferrado a matéria deste processo. Não fazemos para não retardarmos os contratos que, com a tramitação lenta nos Departamentos competentes, nos chegam, quase sempre, a última hora, com um pedido de urgência descabido, impróprio, em assuntos de responsabilidades, grandes, dos Colegiados de Administração e Fiscalização. Isto posto,

Ex-vi dos artigos 362, item XI, e 365 do Regulamento Geral da Previdência Social;

Votamos, em face da minuta do contrato de fls. 17-19, elaborada pela Procuradoria Geral, concordante com a mesma, fls. 20, o Chefe do Serviço de Medicina, pela homologação da Resolução de fls. 15, nº 857, do Conselho Administrativo, para o fim de, conformidade com a referida minuta — ser autorizada a Presidência do Instituto a celebrar o contrato com o Nosocômio supracitado, no 2º semestre de 1961, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1961, obrigando-se o Sanatório a reservar para os segurados e beneficiários deste IAP, no Espírito Santo, 15 (quinze) leitos preferenciais, destinados à internação de segurados e beneficiários para os tratamentos clínico e cirúrgico da tuberculose e doenças torácicas, bem como assistência médica completa.

O preço do leito dia efetivamente ocupado é de Cr\$ 630,00 (seiscentos cruzeiros), estando incluídos na diária, além da assistência médico-hospitalar completa, tratamento clínico e cirúrgico da tuberculose, alimentação de 1ª (primeira) classe, dieta, enfermagem, roupa de cama e mesa, medicamentos, anestesia gaseosa, exames de laboratórios, etc., pagando-se, ainda ... Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), pelo ato cirúrgico, até o máximo de 2 (dois), durante a vigência do contrato, não podendo a despesa provável exceder de Cr\$ 1.716.000,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil cruzeiros), até 31 de dezembro de 1961.

Durante a vigência contratual, o preço referido não será alterado em qualquer hipótese.

Finalmente, advertimos a Administração do IAP que os pagamentos decorrentes da efetivação do contrato só poderão ser autorizados após o pro-

...amento definitivo deste Conselho Fiscal. Nas Sessões, em 20 de setembro de 1961. — **Alvaro Soares Telles**, Presidente. — **Angelo Parmigiani**, Relator. — **Rivadavia Caetano da Silva**, Conselheiro. — **Mário Ribeiro** — Conselheiro. — **Manoel Simões de Souza**, Conselheiro. — **Umberto Stramandinoli**.

**RESOLUÇÃO N.º 789.722**

Processo N.º AC-6.758-61  
 Procedência: — Delegacia em São Paulo  
 Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas n.º 120-60 do exator Saesino Bocchino.

Relator: — Sr. Conselheiro Manoel Simões de Souza  
 O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 24 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unânimemente Resolve:  
 a) não considerar boas as contas prestadas, por incorreção nas despesas;  
 b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com as glosas procedidas;  
 c) manifestar estranheza quanto à tramitação morosa do processo, protocolada a prestação de contas em 17-2-61 e contabilizadas as despesas somente em 10-6-61;  
 d) determinar o retorno do processo à Contadoria Geral, para comprovar o recolhimento do saldo devedor de Cr\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros), decorrente da glosa imposta ao exator.  
 Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1961. — **Alvaro Soares Telles**, Presidente. — **Manoel Simões de Souza**, Relator.

**RESOLUÇÃO N.º 789.733**

Processo N.º AC: — 21.911-61  
 Procedência: — Delegacia no Estado de São Paulo  
 Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas n.º 2-61 do exator Elza Pires.  
 Relator: — Sr. Conselheiro Rivadávia Caetano da Silva

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 12 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unânimemente Resolve:  
 a) não considerar boas as contas prestadas, por incorreções nas despesas;  
 b) considerar exata a respectiva tomada de contas, com a glosa procedida na importância de Cr\$ 560,00.  
 Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1961. — **Alvaro Soares Telles**, Presidente. — **Rivadavia Caetano da Silva**, Relator.

**RESOLUÇÃO N.º 789.724**

Processo n.º AC: — 13.030-61  
 Procedência: — Administração Central  
 Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas n.º 1-61 do exator: Wagner Urubatan Neves  
 Relator: — Sr. Conselheiro Manoel Simões de Souza  
 O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 40 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unânimemente Resolve:  
 a) considerar boas as contas prestadas;  
 b) considerar exata a respectiva tomada de contas;  
 c) discordar da utilização do saldo de "Restos a Pagar" — "Inversões a

ciários, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV do Regulamento Geral da Previdência Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 40 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva unânimemente Resolve:  
 a) considerar boas as contas prestadas;  
 b) considerar exata a respectiva tomada de contas;  
 c) discordar da utilização do saldo de "Restos a Pagar" — "Inversões a

AC	Resolução	Órgão	Exator
13.302-61	789.728	Administração Central	Vitorio Antônio Devecchi.

**RESOLUÇÃO N.º 789.718**

Processo n.º AC: — 12.756-61  
 Procedência: — Administração Central  
 Objeto: — Prestação e respectiva tomada de contas n.º 2-61 do exator Osmarina de Menezes Henriques Batista.  
 Relator: Sr. Conselheiro Mário Ribeiro.  
 O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 362, inciso IV, do Regulamento Geral da Previdência

"Pagar" — "241-13-02 — "Serviço Imobiliário", operação n.º 14.866, de 1953, para empenhar despesas realizadas em 1961.  
 Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1961. — **Alvaro Soares Telles**, Presidente. — **Manoel Simões de Souza**, Relator.

NOTA: — Com idênticos dizeres da Resolução supra, foi julgado o processo abaixo relacionado, relativo a prestação e tomada de contas do respectivo exator.

Social, em sessão ordinária hoje realizada, tendo em vista a análise contábil de fls. 24 e o voto verbal do Conselheiro-Relator, constante da ata respectiva, unânimemente Resolve:  
 a) considerar boas as contas prestadas;  
 b) considerar exata a respectiva tomada de contas.  
 Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1961. — **Alvaro Soares Telles**, Presidente. — **Mário Ribeiro**, Relator.  
 NOTA: Com idênticos dizeres da Resolução supra foram julgados os processos abaixo relacionados, todos relativos a prestação e tomada de contas dos respectivos exatores.

AC	Resolução	Órgão	Exator
21.727-61	789.720	São Paulo	Manoel Balseiro
34.717-61	789.721	Guanabara	Amaury Moraes Alves
12.198-61	789.723	Bahia	Miguel da Rocha Novas
23.643-61	789.725	Alagoas	José Maria Nogueira Baracho
6.809-61	789.726	Bahia	Cipriano Barbosa de Miranda
15.671-61	789.727	Administração Central	Alda Antônio Boueri
34.724-61	789.729	Guanabara	Paulo Estolano da Silveira
4.674-61	789.730	Administração Central	Eulina de Souza Pontes
12.555-61	789.731	Pará	Gleudson Dias de Figueiredo.
20.050-61	78.732	Administração Central	João Costa.

**CONSELHO FISCAL**

Resolução n.º 789.739  
 Processo n.º AC — 35.274-61  
 Procedência — Delegacia no Estado da Guanabara.  
 Objeto — Sanatório de Palmyra S. A. em Santos Dumont — Minas Gerais — Proposta para internação de doentes pulmonares. Contrato hospitalar. (alteração de decisão).  
 Relator — Sr. Conselheiro R. Umberto Stramandinoli.  
 O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, resolve manifestar-se sobre a matéria dos autos, nos termos e de acordo com o voto do Conselheiro-Relator anexo a fls. 26-27, unânimemente aprovado e a seguir transcrito:  
 "Decidiu bem o Conselho Fiscal, quando através de sua Resolução n.º

789.664, constante às fls. 22-23, excluiu do contrato, a ser firmado com o nosocômio em epigrafe, a contar do segundo semestre de 1961, a parte variável de Cr\$ 9.654.400,00 (nove milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), determinada no ato resolutorio n.º 814 do Conselho Administrativo, às fls. 15.  
 Que sirva de advertência a posição assumida por este Conselho através de várias decisões, publicadas na íntegra em Boletins de Serviço, sugerindo à Administração do Instituto medidas de ordem corretiva e até punitiva, a fim de serem sanadas em definitivo as anormalidades administrativas de diversos tipos.  
 Que nenhuma minuta de contrato, antes de subir a este Colegiado, deixe de ser examinada pela Procuradoria Geral ou regional, órgão eminentemente capacitado para enquadrá-la juridicamente, naturalmente à vista dos elementos apresentandos pela parte interessada, desde que não traga

prejuízos de ordem moral e material ao Instituto.  
 Agora, ante o pronunciamento de fls. 24v do Sr. Superintendente Médico no Estado da Guanabara, de 26.9.1961; e

Considerando que o Procurador Chefe da Procuradoria de Contratos corrigiu a primeira parte da minuta de contrato, fls. 18, excluindo, de comum acordo com o representante do Sanatório, o termo: "Medicamentos específicos";

Voto pela alteração, em parte, da Resolução citada, n.º 789.664, de 12 de setembro de 1961, para o efeito de permitir que seja, também, incluído no contrato, para prestação de serviços hospitalares a segurados deste IAP na Delegacia do Estado da Guanabara, a parte variável, apontada pelo DAM às fls. 24v, até o máximo de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), durante os seis meses, tudo de conformidade com o parecer de fls. 25 da Procuradoria, visado pelo Dr. Procurador-Geral".

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 1961. (as.) **Alvaro Soares Telles** — Presidente; **R. Umberto Stramandinoli** — Relator; **Mário Ribeiro** — **Manoel Simões de Souza** — **Angelo Parmigiani** — Conselheiros.

Resolução n.º 789.756  
 Processo n.º MTPS — 183.844-61  
 Procedência — Departamento Nacional da Previdência Social.  
 Objeto — Proposta Orçamentária para 1961 — Retificativo.  
 Relator: Sr. Conselheiro R. Umberto Stramandinoli.

O Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em sessão ordinária hoje realizada, de acordo com o voto do Conselheiro-Relator anexo a fls. unânimemente aprovado, resolve aprovar a proposta orçamentária para o exercício de 1961, nos termos do relatório técnico-contábil deste Conselho, a seguir transcrito:

"Em atenção ao ofício n.º DNPS-DC-4.442, de 18 último, esclarecemos que o pronunciamento deste Conselho sobre a proposta retificativa dos Orçamentos para o corrente exercício somente agora se verifica, em virtude da emissão dessa atribuição entre as constantes do artigo 362 do Regulamento Geral da Previdência Social.

Com essa preliminar, passamos ao exame da matéria, baseados inicialmente no parecer do Conselheiro-Relator do Conselho Administrativo, Dr. Heli Carneiro Ribeiro, com o qual estamos, em princípio, de acordo, calvo quanto aos seguintes títulos e verbas:

**RECEITA**

- 322 — Renda de Capitais em Depósitos
  - 10 — Juros de Depósitos do Movimento.
- Somos pela manutenção da estimativa da Contadoria Geral, considerando a receita apurada no exercício anterior e as escassas possibilidades de elevação das disponibilidades em depósito.
- 431 — Contribuição para o serv. de Assist. Médica.
  - 10 — Contribuição Regulamentar.
- Discordamos, data tertia, dos conceitos expendidos pelo Relator, por acharmos mais apropriada a denominação adotada pela C. G., conseqüentemente, mantemos a previsão proposta.

**DESPESA**

- 513 — Auxílios Pecuniários
  - 40 — Reclusão
- Concordamos com a proposta do C. G. com relação à dotação, discordando, entretanto, da codificação "513-80".

por isso que o plano de contas em vigor consigna o nº 513-40.

515 — Quota para custeio do S.A.M. Mantemos a dotação proposta pela C.G., em virtude da conceituação truncada no parecer do C. A.

Dentre outras alterações de dotações propostas, pela Contadoria Geral e não comentadas pelo Conselho Administrativo, ressaltamos aquelas, para as quais não encontramos justificativas para aprovação, total ou parcialmente, tendo em vista as despesas efetuadas no exercício de 1960, pelo que propomos as seguintes modificações.

611-10-12 — Aux. Estatutários — reduzir para 10.000.00.

612-10-09 — Ajuda de Custo — reduzir para 100.000.00.

622-10-08 — Diária — pela manutenção da proposta primitiva — .... 60.000.00

622-10-09 — Ajuda de Custo — pela manutenção da proposta primitiva — 30.000.00.

622-30-36 — Transportes — reduzir para 30.000.00.

622-30-39 — Outros Serv. de Terceiros — pela manutenção de proposta primitiva — 36.000.00.

622-40-46 — Indeniz. e Sinistros — eliminar —

631-10-08 — Diárias — reduzir para 1.700.000.00.

631-10-09 — Ajuda de Custo — pela manutenção da proposta primitiva 300.000.00.

631-30-36 — Transportes — pela manutenção da proposta primitiva .. 2.250.000.00.

632-10-08 — Diárias — pela manutenção da proposta primitiva ..... 1.080.000.00.

632-10-09 — Ajuda de Custo — pela manutenção da proposta primitiva .. 250.000.00.

632-20-33 — Publicidades e Publicações — pela manutenção da proposta primitiva 360.000.00.

633-10-08 — Diárias — pela manutenção da proposta primitiva ..... 300.000.00.

633-10-09 — Ajuda de Custo — pela manutenção da proposta primitiva .. 100.000.00.

633-30-33 — Publicidades e Publicações — reduzir para 150.000.00.

633-30-39 — Outros Serv. de Terceiros — reduzir para 260.000.00.

635-20-32 — Serv. Conserv. e Reparos — pela manutenção da proposta 72.000.00.

634-10-09 — Ajuda de Custo — eliminar —

671-10-04 — Grat. Serv. Extraordinário — pela manutenção da proposta primitiva — 150.000.00.

671-10-11 — Substituições — reduzir para 36.000.00.

671-10-12 — Aux. Estatutários — pela manutenção da proposta primitiva — 12.000.00.

671-30-32 — Serv. Limp. Conserv. e Reparos — reduzir para 1.500.000.00.

As dotações propostas pelo retificativo para as rubricas abaixo:

671-10-08 — Diárias 1.350.000.00.

671-10-09 — Ajuda de Custo ..... 650.000.00.

671-30-36 — Transportes ..... 3.850.000.00.

nos pareceram exageradas, entretanto tais majorações são justificadas, tendo em vista, o plano de trabalho elaborado pelo Serviço Social em colaboração com o S.R.P.

Orçamento de Aplicação de Capitais

Somos pela aceitação das alterações propostas pelo Conselho Administrativo, considerando-se o equilíbrio entre os Recursos e os Gastos"

— As. Amarílio Salles — Contador "N" — A disposição do Conselho Fiscal

Encaminhe-se ao ilustrado DNSP, ex-vi do disposto no item XXI, art. 237 do Decreto nº 48.959-A, de 1960.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1961. Alvaro Soares Telles — Presidente; R. Umberto Stramandini — Relator; Angelo Parmigiani — Conselheiro; Mario Wellington Pitta Ribeiro — Conselheiro

INSTITUTO DL APOSENTADO-RIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

B.D.S. Nº 115-61

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 24 de maio de 1961

Nº 51.059 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, remova a Auxiliar de Enfermagem, Ref. 17, Leonor Farias Neves da Costa, nº 8.219, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração Central.

Nº 51.060 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, dispensa o Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 17, Luiz Barbosa Gondim, nº 12.100, da função gratificada de Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, em face de sua designação para Chefe da Divisão de Benefícios da referida Delegacia, efetuada pela Portaria número 49.077, de 20-12-60.

Nº 51.061 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, altera a lotação de Enfermeira, interina, classe G, Adiléia Werneck Teixeira, número 3.971, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, para o Posto Médico da Ilha do Governador, no Estado da Guanabara.

Nº 51.062 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta de ex-

pedite de do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Escrevente, classe G, Everaldo Almeida da Silva, nº 2.155, para exercer a função gratificada, FG-4, de Fiscal, na Delegacia Estadual na Bahia, dispensando-o, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da referida Delegacia.

Nº 51.063 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Escrevente Edmundo Fachinetti Urpia, nº 2.137, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual na Bahia, bem como para substituto automático do Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da referida Delegacia.

Nº 51.064 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, dispensa o Escrevente, classe F, Américo Pacheco Ferreira Filho, nº 3.118, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual na Bahia, bem como de substituto automático do Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da referida Delegacia.

Nº 51.065 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Oficial Administrativo, classe J, Fran-

cisco Markan Ferreira Gomes, nº 587, para exercer a função gratificada, FG-4, de Fiscal, na Delegacia Estadual no Ceará, dispensando-o, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da referida Delegacia.

Nº 51.066 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa a Oficial Administrativa, classe I, Vera Maria da Silva Lobão, nº 846, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual na Bahia.

Despachos:

Nº 24C — P. 13.347-59 — Hélio Barbosa — Aproveitamento como Tesoureiro-Auxiliar — Tendo em vista o deliberado na 67ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 4-5-61, em face do pronunciamento da Procuradoria Geral, cujo parecer aprova, e tudo mais que consta do presente processo, de acordo com as Leis números 463-48 e 1.095-58, autoriza seja baixado o ato de reintegração do servidor interessado, no cargo de provimento efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, a contar desta data, observadas as formalidades legais. — Ao Departamento de Administração Geral, para cumprir o despacho acima. Data do despacho: 23-5-61.

NMº 448 — P. 25 645-60 — Volume I — Primo Córno — Equiparação de salário — Tendo em vista o deliberado na 66ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 3-5-61, em face do pronunciamento do DAM, e considerando ter-se extraviado o processo original, ratifica o despacho de 30-9-60, da então Presidência do Instituto, cópia autêntica às fls. 12, para considerar a partir daquela data, equiparado a Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) mensais, a remuneração do médico interessado, que presta seus serviços profissionais na Clínica Obstétrica do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, condicionado à existência de verba e observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 4-5-61.

NM. 312 — P. 17.610-61 — Eduardo Tasso de Miranda — Rescisão de Contrato — Tendo em vista o que consta do presente processo, e de acordo com a Deliberação nº 001-61, do Conselho Administrativo, rescinde, a pedido, a contar de 1-3-61, o Contrato Individual de Trabalho nº 109-53, celebrado com o interessado, nº 13.885, Auxiliar de Secretaria, lotado na Delegacia Estadual no Paraná. — Data do despacho: 20-5-61.

NM. 313 — P. 17.609-61 — Airton Arival Rebello — Rescisão de Contrato — Tendo em vista o que consta do presente processo, e de acordo com a Deliberação nº 001-61, do Conselho Administrativo, rescinde, a pedido, a contar de 1-2-61, o Contrato Individual de Trabalho nº 104-58, celebrado com o interessado, nº 13.591, Auxiliar de Secretaria, lotado na Delegacia Estadual no Paraná. — Data do despacho: 20-5-61.

NM. 321 — P. 18 146-61 — Alberto Guilherme Pinto — Rescisão de Contrato — Tendo em vista o que consta do presente processo, e de acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, rescinde, a pedido, o Contrato Individual de Trabalho, nº 112-58, celebrado com o interessado, nº 13.590, Auxiliar de Secretaria, lotado na Delegacia Estadual no Paraná. — Data do despacho: 20-5-61.

NM. 140.445 — "S.A. Diário Carioca" — Autorização para pagamento de fatura — Tendo em vista o processo estar devidamente instruído, au-

COLEÇÃO DAS LEIS 1961

Table listing volumes of laws for 1961, including Vol. I (Atos do Poder Legislativo - Leis de janeiro a março - Div. nº 844 - 170,00), Vol. II (Atos do Poder Executivo - Decretos de janeiro a março - Div. nº 845 - 560,00), Vol. III (Atos do Poder Legislativo - Leis de abril a junho - Div. nº 847 - 150,00), Vol. IV (Atos do Poder Executivo - Decretos de abril a junho - Div. nº 848 - 440,00), Vol. V (Atos do Poder Legislativo - Leis de julho a setembro - Div. nº 851 - 200,00), Vol. VI (Atos do Poder Executivo - Decretos de julho a setembro - Div. nº 852 - 440,00), Vol. VII (Atos do Poder Legislativo - Leis de outubro a dezembro - Div. nº 854 - 180,00), Vol. VIII (Atos do Poder Executivo - Decretos de outubro a dezembro - Div. nº 855 - 520,00).

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Realiza o pagamento ao Jornal interessado, da Fatura nº 53.154, na importância de Cr\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos cruzeiros), referente a publicação de matéria de interesse do Instituto, observadas as formalidades legais. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho 23-2-61.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. — 679 — P. — 40.062-60 — Delegacia Estadual em São Paulo — Homologação das DTS ns. 708 e 711-1960, Vladimir Garcia, Escriturário, classe E, nº 3.422 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor. — Data do despacho: 22 de maio de 1961.

NM. — 729 — P. — 43.133-60 — Pericles dos Santos Reinaldo — Técnico-Auxiliar, classe M, nº 3.735, lotado na DE no Piauí — Contagem de tempo de serviço — Concedida, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais. — Data do despacho: 22-5-61.

NM. — 813 — P. — 18.166-60 — Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara — Homologação da DTS nº 1.432, Cleodom Tavares de Lima, Auxiliar de Enfermagem, ref. 17, nº 5.555 — Não homologada, por falta de amparo legal. Data do despacho: 22-5-61.

NM. — 056 — P. — 03.137-61 — Delegacia Estadual em Santa Catarina — Homologação da DTS nº 298-60, José Nuremberg, Motorista, ref. 17 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor — Data do despacho: 22-5-61.

NM. — 057 — P. — 03.144-61 — Delegacia Estadual em Santa Catarina — Homologação da DTS nº 340-60, José Nuremberg, Motorista, ref. 17 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor — Data do despacho: 22-5-61.

NM. 088 — P. — 04.953-61 — Delegacia Estadual do Pará — Homologação da DTS nº 37-61, Paulo de Abreu Mader, Engenheiro, classe K, nº 13.012 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor — Data do despacho: 22-5-61.

NM. — 130 — P. — 07.131-61 — Alzira Lopes Soufo — Estatística, classe I, lotada na Administração Central — Contagem de tempo de serviço — Indeferida, por falta de amparo legal. — Data do despacho: 2-5-61.

NM. — 163 — P. — 08.975-61 — Agência Especial em Criciúma, Santa Catarina — Homologação da DTS nº 46-61, Ido Manoel de Souza, Motorista, classe G, nº 14.586 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor — Data do despacho: 22-5-61.

NM. — 225 — P. — 12.488-61 — Agência Especial em Criciúma, Santa Catarina — Homologação da DTS nº 96-61, Cândido Natal, Motorista, classe G, nº 14.575 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor. — Data do despacho: 22 de maio de 1961.

NM. — 236 — P. — 13.101-61 — Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul — Homologação da DTS nº 1.043-1961, Jol Pereira Rosa, Médico, classe K, nº 14.512 — Não homologada, face a condição de interinidade do servidor. — Data do despacho: 2-5-61.

NM. — 247 — P. — 13.750-61 — Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul — Homologação da DTS número 209-60, Donatila Camargo, Oficiala-Administrativa, classe H, nº 13.399 — Não homologada, face a condição de interinidade da servidora. — Data do despacho: 22-5-61.

Dia 22-5-61

Adicional concedido

NM. — 213 — P. — 11.807-61 — Oscar Maidorado, Borges, Dentista, classe M, nº 16, lotado na DE da Guanabara, 15% de vencimentos, a contar de 7 de junho de 1960.

Licenças concedidas

Especial

NM. — 153 — P. — 08.779-61 — Afonso Alves Correia, Escriturário, classe G, nº 2.283, lotado na Divisão de Arrecadação — Decênio de efetivo exercício, de 20-9-44 a 12-1-55.

NM. — 323 — P. — 18.620-61 — Fernando Fonseca, Artífice, ref. 17, nº 6.235, lotado na Administração Central — Decênio de efetivo exercício, de 30-7-51 a 20-1-61.

Para repouso à gestante

NM. — 277 — P. — 15.575-61 — Mena Soares, Trigas dos Santos, Escriturária, classe E, nº 2.210, lotada na Administração Central, 4 meses, a contar de 17-4-61.

Para tratamento de saúde

NM. — 764 — P. — 45.092-60 — Tarcila Campelo de Lemos, Auxiliar de Secretaria, nº 12.599, contratada, lotada na Administração Central, 120 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 067 — P. — 03.873-61 — Maria Morgado Ferrario, Escriturária, classe E, nº 12.285, lotada na Administração Central, 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 188 — P. — 10.377-61 — Marina de Oliveira Pinto, Oficiala-Administrativa, classe J, nº 526, lotada na Administração Central, 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 193 — P. — 11.310-61 — Aurélia Oliveira do Nascimento, Auxiliar de Farmácia, ref. 17, nº 5.158, lotada na Indústria Farmacêutica, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 215 — P. — 11.989-61 — Anatólio Monteiro de Moraes, Contador, classe O, nº 1.098, lotado na Administração Central, 60 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 213 — P. — 12.157-61 — Wanda Leal Laysson, Oficiala-Administrativa, classe H, número 2.260, lotada na Administração Central, 90 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

NM. — 277 — P. — 15.656-61 — Luiz Fernando Pinho Leite Pinto, Técnico-Contratado, nº 8.391, lotado na Administração Central, 3 dias, a contar de 17-4-61.

Para tratamento de saúde em prorrogação

NM. — 626 — P. — 36.738-59 — Paulo de Jesus, Servente, ref. 17, número 9.962, lotado na Administração Central, 67 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. — 819 — P. — 48.523-60 — José Alonso Trigo, Estatístico, classe K, nº 650, lotado na Administração Central, 90 dias, a contar do término da licença anterior.

NM. — 201 — P. — 10.978-61 — José de Lacerda Lyra da Silva, Artífice Especializado, classe F, nº 35, lotado na Administração Central, 20 dias, a contar do término da licença anterior.

Para tratamento de saúde em pessoa da família

NM. — 278 — P. — 15.721-61 — Zuleika de Marco Nunes, Escrevente-Dactilógrafa, ref. 17, lotada na Administração Central, nº 11.143, 10 dias a contar da data do afastamento do trabalho.

Pagamento de gratificação de função autorizada

NM. — 104 — P. — 05.793-61 — Henrique Acácio Freire, Oficial-Administrativo, classe J, nº 877, lotado na DE na Bahia, referente ao período de 31-10-60 a 2-12-60, em que substituiu o Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios daquele Órgão Local.

Salário-família concedido

NM. — 113 P. — 06.236-61 — Maurício Muniz de Medeiros, Artífice contratado, nº 12.295, lotado na Administração Central, referente ao mês de Pedro Paulo, a contar de janeiro de 1961.

Dia 23-5-61:

Determinação de Serviço

Nº 136 — Tendo em vista o que consta do expediente do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, Jota A. Auxiliar de Enfermagem, ref. 17, Leonor Farias Neves da Costa, nº 8.219, do Departamento de Assistência Médica.

Pagamentos autorizados

NM. — 313 P. — 20.209-61 — Data do despacho: 24-5-61.

Interessado: Pedro Tavares da Silva. Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM. — 349 P. — 20.210-61 — Data do despacho: 24-5-61.

Interessado: Luciano de Souza Cardoso. Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM. — 349 P. — 20.213-61 — Data do despacho: 24-5-61.

Interessado: Ferdinando Labanca. Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM. — 349 P. — 20.214-61 — Data do despacho: 24-5-61.

Interessado: Geraldo José Meletti. Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

NM. — 140.797 — Data do despacho: 18-5-61.

Interessada: Graphica Metrópole Limitada. Importância: Cr\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta cruzeiros). Assunto: Aquisição de fichas pautadas para a Seção de Classificação de Cargos.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Determinação de Serviço de 3-5-61

Nº 002 — Considerando os termos da carta nº 1.966-3.475, de 28 de novembro de 1960 da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, dispensa o Escriturário, classe F, Hércio Expedito de Oliveira, nº 3.050, de Refêrço de Fiscalização da DE no Rio de Janeiro, para o qual fora designado pela carta nº 515-13.137, de 13-7-60, deste Departamento.

BDS Nº 116-61

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 24-5-61:

Nº 51.067 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDE-56-61, do Departamento de Benefícios, designa o Oficial Administrativo, José Coelho Aruda, nº 1.026, para substituto automático do Chefe da Seção de Revisão do Departamento de Benefícios.

mento de Benefícios, designa o Oficial Administrativo, José Coelho Aruda, nº 1.026, para substituto automático do Chefe da Seção de Revisão do Departamento de Benefícios.

Nº 51.068 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, dispensa o Oficial Administrativo Raul Alves de Almeida, nº 557, de substituto automático do Chefe da Seção de Revisão do Departamento de Benefícios.

Nº 51.069 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, designa o Oficial Administrativo, Francisco Ubaltuba de Miranda, nº 1.629, para substituto automático do Chefe da Seção de Inscrição do Departamento de Benefícios.

Nº 51.070 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, dispensa o Oficial Administrativo, Leda de Amorim Bernard, nº 599, de substituta automática do Chefe da Seção de Inscrição, do Departamento de Benefícios.

Nº 51.071 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, designa o Oficial Administrativo, Arlindo Cardoso de Carvalho, nº 3.209, para substituta automática do Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Benefícios.

Nº 51.072 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, dispensa o Oficial Administrativo, João Manoel da Silva, nº 1.182, de Substituto Automático do Chefe da Seção de Manutenção do Departamento de Benefícios.

Nº 51.073 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17-5-61, e tendo em vista o que consta do expediente GDB-56-61, do Departamento de Benefícios, designa o Escriturário, Roberto Pacheco, nº 4.050, para substituto automático do Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios.

Nº 51.074 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do Expediente GDB-56 de 1961, do Departamento de Benefícios, dispensa a Oficiala Administrativa, Aida de Castro e Sousa, nº 1.763, de substituta automática do Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios.

Nº 51.075 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o Ofício nº 610-R, do Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, colcoa o Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-7, Carlos Fidalgo Carreiro, nº 11.409, à disposição do Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, até ulterior deliberação.

Nº 51.076 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª Reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, de 1961, e tendo em vista o Ofício nº 610-R, do Gabinete do



Ministério do Trabalho e Previdência Social, coloca o Tesoureiro-Auxiliar, padrão CC-7, Emmanuel Nery, nº 14.133, à disposição do Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, até ulterior deliberação.

Nº 51.077 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, coloca o Técnico de Administração, padrão M, Ney Novas, nº 470, à disposição da Presidência da República, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do respectivo cargo, até 31 de dezembro de 1961.

Nº 51.076 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, o tendo em vista o que consta do processo MM.-239 P.-16.233-61, designa o Escrevente-Dactilógrafo, ref. 17, João Luiz Nunes, número 13.628, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefício da Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 51.079 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM.-239 P.-16.238-61, dispensa, a pedido, a Oficial Administrativa, Vitália Antônia da Silva, nº 1.806, da função gratificada de Chefe da Seção de Manutenção da Divisão de Benefícios da Delegacia Estadual na Guanabara.

Portarias de 25 de maio de 1961

Nº 51.080 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do processo NM.-313 P.-17.648-61, designa o Oficial Administrativo, classe H, João Batista Lima, nº 3.343, para substituto automático do Chefe da Seção de Controle do Departamento de Aplicação do Patrimônio.

Nº 51.061 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, dispensa o Oficial Administrativo, classe K Rosevelt de Araujo Gondim, nº 464, da função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual no Paraná.

Nº 51.092 — Cumprindo deliberação prolatada na 72ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 17 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, designa o Escrevente-Dactilógrafo, referência 17, Amadeu Sikorski, nº 11.189, para exercer a função gratificada de Fiscal, FG-4, na Delegacia Estadual no Paraná.

Nº 51.083 — De acordo com a Delegacia nº 001-61, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM.-656 P.-38.712-60, remove, a pedido, a Auxiliar de Enfermagem, ref. 19, Maria Januária da Rocha, nº 8.885, do Hospital Getúlio Vargas, no Estado de Pernambuco, para o Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo, sem ônus para o Instituto.

Nº 51.084 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, designa o Tesoureiro Auxiliar, padrão M, José de Brito Freire Sobrinho, nº 3.541, para estudar e apresentar, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, a Estrutura das Tesourarias Estaduais (atualmente de 2ª e 3ª Categoria), de

forma a uniformizar tais órgãos, consubstanciando esse trabalho em sugestões à Comissão da Elaboração de Quadros do IAPETC; período esse será considerado à disposição do Conselho Administrativo.

Nº 51.085 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 47.308, de 22 de julho de 1960, que colocou o Dentista Abel Parassú de Carvalho, nº 4.126, à disposição da Procuradoria da República, em São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.086 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 40.832, de 27 de novembro de 1956, que colocou o Escriurário Aroldo Maia dos Santos, nº 1.336, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.087 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 47.378, de 9 de agosto de 1960, que colocou o Escriurário, Benedito da Silva Cavalcanti, nº 599, à disposição do Conselho Regional de Medicina, na Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.088 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 36.995, de 4 de julho de 1956, que colocou o Escriurário José Reale, nº 2.459, à disposição do governo do Estado do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.089 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 47.331, de 26 de julho de 1960, que colocou o Médico José Walter Marinho Dias, nº 13.810, à disposição da Prefeitura de Brasília, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.091 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 46.382, de 2 de fevereiro de 1960, que colocou o Engenheiro Manoel Walter da Silva Laranja, nº 2.798, à disposição da NOVACAP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.092 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 48.332, de 2 de fevereiro de 1960, que colocou a Escriurária Maria Eunice Campos Lu-

ranja, nº 2.849, à disposição da NOVACAP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.093 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 47.362, de 22 de julho de 1960, que colocou a Escriurária, Maria Júlia Muylaert Araújo, nº 1.677, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.094 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 41.691, de 30 de junho de 1959, que colocou a Tesoureira-Auxiliar, Maria Theresza Franco F. de Melo, nº 13.573, à disposição do Ministério da Educação e Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.095 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 37.340, de 5 de outubro de 1956, que colocou o Escriurário, Mário Ronasa Erandão, nº 925 à disposição do Governo do Estado de Alagoas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.096 — Cumprindo deliberação prolatada na 71ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 16 de maio de 1961, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, cessa, a contar de 3 de dezembro de 1960, os efeitos da Portaria nº 45.959, de 30 de maio de 1960, que colocou a Escriurária, Maria Steja Penido, nº 2.543, à disposição da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Determinação de Serviço de 25 de maio de 1961:

Nº 667 — Determina que os Fiscais José Maria Ferreira Netto, nº 512, e José Alves Teixeira Netto, nº 2.230, lotados na Delegacia Estadual da Guanabara, viajem à Delegacia Estadual em Santa Catarina, a fim de auxiliar a atualizar os serviços de Divida Ativa daquela Delegacia, pelo prazo máximo de sessenta dias.

Despachos:

NM. 202 P. 10.460-53 — Departamento de Aplicação do Patrimônio — Relatório de Inspeção — Irregularidades ocorridas na DE em São Paulo — Aprava o pronunciamento do Departamento de Aplicação do Patrimônio, bem como o Parecer nº 672, da Procuradoria Geral, a fls. 33 e 33v. Determina ao Departamento de Administração Geral, aplicação imediata de responsabilidades por tais irregularidades, através inquérito administrativo, na forma do artigo 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1953. — Data do despacho: 6 de maio de 1962. 68ª reunião, de 3 de maio de 1961.

NM. 638 — P. 02.110-61 — Delegacia Estadual no Rio de Janeiro — Contratação de serviço — Tendo em vista a deliberação prolatada na 54ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 5 de abril de 1961, as cartas de ns. 2.059-3-637 e 279-568, respectivamente da DE interessada e da Agência em Petrópolis, os pronunciamentos do Diretor do Departamento de Assistência Médica e do Diretor do Departamento de Administração Geral, e face à existência d

## CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial, Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

verba para atender ao encargo, aprova a indicação do Dr. Germano B. Bretz, para, na especialidade de metabologia clínica, sob sua responsabilidade e sem nenhum vínculo empregatício para com o Instituto, realizar os exames respectivos, de acordo com a proposta anexada, por cópia, a fls. 2, os quais serão prestados pelo preço de Cr\$ 600.00 (seiscentos cruzeiros) cada um. — Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 5 de abril de 1961.

NM. 322 — P. 18.477-61 — Paulo Fernando Pires de Mello e outros — Efeativação — Tendo em vista a deliberação prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, indefere a petição de fls. 2, em conformidade com o pronunciamento do Departamento de Administração Geral e Parecer nº 263 da Procuradoria Geral constante do processo NM. 033 — P. 03.579-61, por falta de amparo legal. — Data do despacho: 13 de maio de 1961.

NM. 131.897 — Departamento de Imprensa Nacional — Autorização para pagamento de fatura — A vista do competente empenho de verba, autoliza o pagamento, à repartição interessada, da fatura nº 1.391, na importância de Cr\$ 16.954,10 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dez centavos), referente a publicação de matéria de interesse do Instituto. — A Contadoria Geral, para os devidos fins. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 25 de maio de 1961.

#### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dia 12 de maio de 1961

#### Despachos:

Nº 403 P. 15.637-57 — Waldino Almeida Barreto — Escriturário, classe G, nº 271, lotado na DE em Sergipe — Retroação na data da concessão de aposentadoria. — Pica retroagida a data inicial da aposentadoria de 18 de agosto de 1960 para 4 de maio de 1959.

Nº 034 P. 04.626-61 — Getúlio Alves Paim — Procurador de 3ª Categoria, nº 3.526, lotado na DE no Rio Grande do Sul — Auxílio-doença — Indeferido, face não se enquadrar no artigo 104, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952.

Nº 218 P. 12.092-61 — Yolanda Carvalho Silva — Escriturária, classe G, nº 2.393, lotada na Administração Central — Horário Especial — Indeferido, por falta de amparo legal.

#### \*Acréscimo de Vencimentos:

Nº 247 P. 13.756-61 — Murilo Gidson Alves Barbosa, Procurador de 1ª Categoria, nº 1.111, lotado em Brasília, de 25% para 30%, a contar de 1 de junho de 1.960, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958.

#### Falecimento de servidor:

Nº 339 P. 19.241-61 — Joaquim Martins Ferreira, Médico, classe K, nº 3.247, lotado na DE na Guanabara, falecimento ocorrido a 27 de março de 1961.

#### Homologação de salário-família conhecido mpyy J7Baraumtp mam

Nº 349 P. 20.204-61 — Raimundo Nonato Alves, membro classista da J.R., referente a sua esposa e filhos, Raul Otávio, José Raymundo e Maria de Fátima, a contar de dezembro de 1960.

#### Horário Especial — Concedido:

Nº 205 P. 11-276-61 — Bernardo Sampaio Pereira, Escriturário, classe E, nº 13.199, lotado na DE no Piauí,

concedido de acordo com o documento apresentado, (Certidão da Faculdade de Direito do Piauí).

Nº 350 P. 18.335-61 — Algenira Oliveira Barbosa, Auxiliar de Secretária, Contratada, nº 4.331, lotada na Administração Central, de acordo com o comprovante apresentado — Certidão de Nascimento.

#### Pagamento de diferença de vencimentos:

Nº 305 P. 29.037-60 — Waldemiro Araújo, Escriturário, classe E, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, referente ao período de 21 de março de 1960 a 22 de abril de 1960 em que substituiu o Chefe da Divisão de Manutenção do referido Hospital. Valor da gratificação: ... Cr\$ 3 275,90.

#### Salário-família concedido:

Nº 314 P. 47.930-60 — João Batista Alves de Oliveira, motorista, classe G, nº 14.749, lotado na Garagem Central, referente a seus filhos, Euba e Jônice, nice, a contar de novembro de 1960.

#### Retificação:

Nº 240 P. 13.665-61 — BDS nº 109, de 1961, de 17 de maio de 1961, onde se lê, licença para tratamento de saúde concedida à servidora Nicéia dos Santos, Escriturária, classe E, — Leia-se: Licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

Dia 17 de maio de 1961

#### Licença concedida para tratamento de saúde:

Nº 229 P. 13.040-61 — Francisco de Paula Austin, Escriturário, classe G, nº 1.613, lotado na administração Central, 3 dias a contar de 22 de março de 1.961.

#### Equiparações de contratados a extranumerários-mensais:as ex vi do artigo 1 da Lei nº 3.433, de 1.958.

Antônia Barreira — Auxiliar de Secretária, nº 12.581, lotada na DE no Ceará, a contar de 8 de maio de 1961.

Estefânia Lourenço Wolff — Auxiliar de Secretária, nº 12.563, lotada na DE no Paraná, a contar de 21 de fevereiro de 1.961.

Flôr de Maria Mota dos Santos Reinaldo — Auxiliar de Secretária, nº 11.626, lotada na DE no Piauí, a contar de 30 de abril de 1.961.

Ruy Rolla — Médico, nº 12.560, lotado no Hospital Presidente Vargas, no Rio Grande do Sul, a contar de 28 de janeiro de 1.961.

Myrna Alves Lanari — Auxiliar de Secretária, nº 12.331, lotada na Administração Central, a contar de 29 de janeiro de 1.961.

Risoleta Patrício Cordeiro Falcão — Auxiliar de Enfermagem, número 12.507, lotada no Hospital Getúlio Vargas, em Pernambuco, a contar de 18 de março de 1.961.

#### BDS Nº 117-61

#### Atos da Presidência do Conselho Administrativo

#### Portarias de 26-5-61

Nº 51.097 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, torna sem efeito a Portaria nº 50.249-1961, que exonerou o Técnico de Laboratório, interino, classe E, Lauro Pereira Cavalcanti.

Nº 51.098 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, torna sem efeito a Portaria nº 50.020-1961, que exonerou a Atendente, interina, classe C, Cacilda Gilano dos Santos.

Nº 51.099 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, torna sem efeito a Portaria nº 50.595-

1961, que exonerou a Auxiliar de Serviço Médico, interina, classe D, Waldete Oliveira de Souza.

Nº 51.100 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 241 — P. — 13 379-61, designa o Escrevente-Dactilógrafo, ref. 17, Antônio Vieira dos Santos, número 4.912, para exercer a função gratificada, FG-7, de Chefe da Secretaria do Serviço Médico, da Delegacia Estadual no Maranhão.

Nº 51.101 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecação e Fiscalização, dispensa o Escriurário, Hamilton de Oliveira Paranhos, nº 275, da função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual na Bahia, em face de haver sido removido para a Delegacia Estadual no Rio de Janeiro (Portaria nº 48.391-60).

Nº 51.102 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta da carta (cópia) — nº 719-373-60, do Hospital Ipiranga, designa o Médico, classe K, Vicente Barone, nº 2.048, para exercer a função gratificada, FG-3, de Assistente da Clínica Traumatológica-Ortopédica, da Clínica Cirúrgica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

Nº 51.103 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta de carta do Hospital Ipiranga, dispensa o Médico, ref. 27, Gino Leonardo Donadio, nº 6.653, da função gratificada de Chefe da Seção de Pronto Socorro da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

Nº 51.104 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente (carta), do Hospital Ipiranga, designa o Médico Mário Ferreira Brás, nº 3.199, para exercer a função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção de Pronto Socorro da Divisão Médica do Hospital Ipiranga, no Estado de São Paulo.

Nº 51.105 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 257 — P. — 14.475-61, designa o Artífice, classe F, Nelson André do Nascimento, nº 1.537, para responder pelo expediente da Seção de Administração, FG-6, da Delegacia Estadual em Alagoas, dispensando-o, consequentemente, de substituto automático do Tesoureiro do referido Órgão Local.

Nº 51.106 — Cumprindo deliberação prolatada na 73ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 18-5-61, e tendo em vista o que consta de expediente do Departamento de Arrecação e Fiscalização, dispensa o Escriurário, classe G, João Batista dos Santos, nº 212, da função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual em Sergipe, em face da sua nomeação para Delegado do referido Órgão Local, efetuada pela Portaria nº 49.385, de 30-1-61.

Nº 51.107 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, remove a Auxiliar de Farmácia, ref. 14, Aurora Oliveira do Nascimento, nº 5.158, da Administração Central para a Indústria Farmacêutica.

Nº 51.108 — Cumprindo deliberação prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8-5-61, retifica a Portaria nº 51.026, de 17 de maio de 1961, para o fim de considerar o Técnico de Administração, classe M, Antônio Capriglione, nº 124, colocado à disposição do Sub-Gabinete

Civil da Presidência da República em São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 51.109 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, lota a Assistente Social, classe H, Maria Thereza de Oliveira Braule Pinto, nº 9.081, na Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 51.110 — Cumprindo deliberação prolatada na 70ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 10-5-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 270 — P. — 15.195-61, dispensa a Contadora Maria Nilda Magalhães Ribeiro, nº 3.519, da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal da Delegacia em Brasília.

Nº 51.111 — Cumprindo deliberação prolatada na 70ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 10-5-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. — 270 — P. — 15.195-61, coloca a Contadora Maria Nilda Magalhães Ribeiro, nº 3.519, à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

#### Despachos

NM. — 107 — P. — 04.772-59 — Delegacia Estadual na Guanabara — Homologação de ato do Delegado — Tendo em vista a deliberação prolatada na 52ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 28-3-61, as cartas de ns. 437-699 e 001-0069, respectivamente da DE interessada e da DE no Maranhão, e pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica, aprova o ato daquele titular, que efetuou a internação do segurado Dagomir Floriano Ferreira e beneficiária Maria de Lourdes Cunha Ferreira — CIS ns. 09-00100 420 e 09-001-00 420-01, no Sanatório Santa Tereza, em caráter de urgência, em face de os mesmos necessitarem de tratamento cirúrgico. Submete este ato a homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 29 de março de 1961.

NM. — 403 — P. — 23.058-60 — Delegacia Estadual na Guanabara — Reajustamento de tabela de preços de trabalho protético — Tendo em vista a deliberação prolatada na 53ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 4-4-61, a carta de nº 1.949-3.486, da DE interessada, a fls. 6, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica, e a existência de verba para atender à majoração solicitada, aprova a tabela de preço apresentada a fls. 3, pelo cirurgião-dentista Dr. Silvino Bernardo Costa, credenciado pelo Instituto desde abril de 1956, para confeccionar as peças protéticas dos casos de acidentes do trabalho, devendo a DE observar os limites da dotação fixada. Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal — Data do despacho: 28-3-61.

Nº 034 P. 01.726-61 — Delegacia Estadual no Pará — Majoração de Tabela de Preços — Face ao pronunciamento da Contadoria Geral, e tendo em vista o item 4, da carta de nº 797-1099, do Delegado Estadual no Pará, o solicitado pelo Banco de Sangue Central do Pará não pode ser atendido, no momento. — Data do despacho: 23-5-61.

Nº 132.911 — José Ferreira Bastos (Segurado) — Solicita seja custeado pelo Instituto, o tratamento de sua filha, portadora de doença mental — De acordo com o pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica, fls. 12, aguarda-se a resolução do DNPS, solicitada pelo Conselho Administrativo, através do ofício de nº 10.530, de 25 de abril de 1.961. — Data do despacho: 23 de maio de 1.961.

Nº 147 P. 08.215-61 — Delegacia Estadual no Espírito Santo — Solicita autorização para encaminhar o segurado Dalmácio Antônio dos Reis ao Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

bara, a fim de submeter-se a tratamento especializado. Tendo em vista a deliberação n.º 001-61, do Conselho Administrativo, as cartas de números 127.246 e 205.331 do Delegado Estadual do Espírito Santo, o laudo médico de fls. 7 e o pronunciamento de Assistência Médica, autoriza a remoção do segurado interessado, para esta Capital, levando ser fornecida ao mesmo passagem de ida e volta, por via aérea correndo as despesas com o seu transporte pela verba própria do Órgão Local. Ao DAM., para as devidas providências, após o que deverá voltar o processo para posterior homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 23-5-61.

Pagamentos autorizados:

- Nº 139.214 — Data do Despacho: 26 de maio de 1961. Interessada: Zulmira Mendes Benfes. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal — (APA-1-3) — Lotação: Administração Central.
- Nº 139.954 — Data do despacho: 29 de maio de 1961. Interessado: José Ferreira. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: DE no Estado da Guanabara.
- Nº 139.960 — Data do despacho: 26 de maio de 1961. Interessada: Norma Radi Moreira. Adiantamento: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Amortização: 24 de Cr\$ 840,00. Assunto: Auxílio Patronal — (APA-1) — Lotação: Administração Central. NM.-139.963 — Data do despacho: 26-5-61. Interessada: Olga Gomes de Mattos. Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 941,00 e 23 de Cr\$ 933,00. Assunto: Auxílio Patronal — (APA-1) — Lotação: Administração Central. NM.-139.973 — Data do despacho: 26-5-61. Interessada: Léda Eridan Caminha de Almada. Adiantamento: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Amortização: 1 de Cr\$ 482,00 e 23 de Cr\$ 466,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) — Lotação: Administração Central. Nº 139.978 — Data do despacho: 26 de maio de 1961. Interessada: Floripes Teixeira Millet. Adiantamento: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). Amortização: 24 de Cr\$ 840,00. Assunto: Auxílio Patronal (APA-1) Lotação: Administração Central.
- Nº 263 P. 14.891-61 — Data do despacho: 26 de abril de 1961. Interessado: Adriano P. C. Moraes Filho. Importância: Cr\$ 18.739,00. Assunto: Aprova prestação de contas.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO BDS Nº 118-61

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Dia 22 de maio de 1961

Salário-família concedido

NM.-265 P.-15.024-61 — José Moreira Torres, Representante do Governo no Conselho Administrativo, referente à sua esposa e filhos Hugo, Renato, Santuza, Rogério e Rafael, a contar de março de 1961.

Pagamento autorizado

NM.-354 P. 20.520-61 — Data do despacho: 25-5-61. Interessada: Acelina Pereira de Moraes. Importância: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Despachos:

Nº 229 P. 12.558-60 — Euclides de Freitas — Colagem de tempo de serviço — De acordo com a deliberação nº 001-61, de 12 de janeiro de 1961, do Conselho Administrativo, e aprovando, em parte, o parecer da Procuradoria Geral (Fls. 7v), deferir a petição de fls. 2, para fins, tão somente, de aposentadoria e disponibilidade, de vez que, em face da sua condição de servidor inferno, não faz jus à gratificação por tempo de serviço adicional, em conformidade com os artigos 80, item III e 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952. Quanto ao requerimento de fls. 9, aprova o Parecer nº 1.391 da Procuradoria Geral, de acordo com o qual indefere a pretensão do requerente, uma vez que o serviço, de que trata a certidão de fls. 20-11, foi prestado a título de pro-labore, não estando, assim amparado por lei, pois não existe, no credenciamento, qualquer vínculo empregatício. — Data do despacho: 26-5-61.

Nº 415 P. 23.857-60 — Francisco Munn Vieira — Ajuda de custo — Tendo em vista a deliberação prolatada na 75ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 26 de maio de 1961, face o pronunciamento do Departamento de Administração Geral, concede ao servidor interessado, com fundamento no art. 132 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dois meses de vencimentos, na importância de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), a título de ajuda de custo, por haver o mesmo permanecido, mais de trinta dias, fora de sua sede, nos períodos de 14 de outubro de 1.959 a 10 de março de 1960 e 12 de março a 16 de maio de 1960, em obediência à determinações da Delegacia Estadual no Paraná. Ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins e, em seguida, à Contadoria Geral, condicionado o pagamento à existência de verba e, no Órgão Local, à emissão da respectiva AP, observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 26 de maio de 1961.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÕES DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e ouvido o Conselho Diretor, resolve:

Nº 157 — O internamento do servidor do IPASE em enfermaria de hospital de propriedade do Instituto, e inteiramente gratuito, qualquer que seja o padrão de vencimento ou referência de salário.

1.1 — Quando esse internamento se verificar em quarto ou apartamento, se não for por conveniência científica ou por inexistência de vaga em enfermaria, casos em que será igualmente gratuito, pagará o servidor ao IPASE 50% da Tabela de descontos em vigor.

1.2 — O disposto nos itens 1 e 1.1 é extensivo ao internamento dos dependentes do servidor do IPASE.

2. A despesa decorrente do disposto nas presentes instruções correrá à conta da verba de "Assistência Patronal", nos termos do art. 67 e seu parágrafo único do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

3. Fica revogado o § 2º do art. 9º das Instruções nº 1, de 4 de janeiro de 1961.

INSTRUÇÕES DE 6 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1.940, resolve:

Nº 161 — Alterar o item 4 das Instruções nº 145, de 27 de novembro de 1.961, que passará a ter a seguinte redação:

4 — As presentes Instruções vigorarão a partir de 15 de dezembro de 1.961 revogadas as disposições em contrário.

INSTRUÇÕES DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores

do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1.940, resolve:

Em aditamento às Instruções número 159, de 5 de dezembro de 1.961.

N.º 173 — Alterar a redação da alínea d, do artigo 11, das referidas Instruções, que passará a ser a seguinte: "d) ao ex-participante da FEB e ao antigo tripulante de navio ou embarcação da Marinha Mercante Nacional, amparados pela Lei n.º 1.147, de 25 de junho de 1.959, e ao ex-combatente da Marinha de Guerra, durante o último conflito mundial, que ao pessoal da FEB se equipara, para classificação na concorrência, serão atribuídos 35% (três e sessenta por cento)..."

INSTRUÇÕES DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1.940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 91.450-61,

Nº 180 — Prorrogar, até ulterior deliberação, para o exercício de 1.962, o Orçamento vigente para 1.961, nos termos do disposto no § 2º do artigo 39 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1.940.

Tendo em vista a decisão do Conselho Diretor, em sessão de 8 de setembro de 1.961, constante do processo nº 8.941-61,

Nº 203 — Extinguir a Subgênciã de Colatina, no Espírito Santo, criada por decisão do Conselho Diretor, em sessão de 26 de janeiro de 1.961.

2. Autorizar o Delegado do IPASE naquele Estado, a promover a rescisão do contrato de locação do prédio onde funciona a referida Subgênciã, e tomar as providências complementares cabíveis.

Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

Departamento de Previdência

RESOLUÇÃO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

O Diretor do Departamento de Previdência resolve:

Nº DP-139 — Atribuir a Sílvia Cardoso Soares, ponto 13.396, a gratificação de "Representação de Gabinete" de Cr\$ 1.000,00, em substituição a Zélia Maria Ribeiro de Carvalho, constante da Resolução DP-127 de 25 de setembro de 1.961.

Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de dezembro corrente. — Fernando Setembrino de Almeida, Diretor.

Hospital dos Servidores do Estado

Processo HSE — 11.741-61 — Chefe do Serviço de Pessoal solicita autorização para pagamento de aulas ministradas durante o Curso de Treinamento de Enfermeiras Dirigentes pelos professores externos, conforme a relação a seguir:

Nome	Importância Cr\$
José Silva Carvalho .....	15.000,00
Gustavo Corção .....	3.000,00
Marina Rezende .....	6.000,00
Doralice Regina Ayres .....	6.000,00
Estevão Bettencourt .....	5.000,00

Total ..... 35.000,00

Autorizo o pagamento. Em 13-11-61

Raymundo Brito Diretor.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## Divisão Administrativa

## DESPACHOS DO CHEFE

O Chefe da HISA deferiu os Processos de Salário-Família, previsto no art. 133 da Lei nº 1.711-52, dos Servidores abaixo relacionados:

Processo n.º	Servidor	Dependente	Início
11.980-61	João Ramiro de Oliveira	Maria Santinha Pessoa de Oliveira	Julho de 1961
12.592-61	Ednéya da Silva Rocha	Maria Cristina da Silva Rocha	Setembro de 1961
7.273-61	Gracia Peres Camargo	Solange Peres Camargo	Março de 1960
8.104-61	Marina França Montenegro	Mônica França Montenegro	Março de 1960
8.718-61	Roberto Braga	Cecília Clara Bandeira Braga	Julho de 1961
8.732-61	Carlos Osborne Munso da Costa	Alfícia Marina Osborne da Costa	Maio de 1958
8.768-61	Aloysio Cesar de Faria Cardoni	Roberto Lage Cardoni	Março de 1961
8.783-61	Maria Nerice de França Araújo	Franklin França Araújo	Março de 1961
8.791-61	Célia Queiroz de Souza	Altamiro Marcos Queiroz de Souza	Julho de 1961
8.822-61	Waldyr Monteiro Vargas	Antônio Fernando da Cunha Vargas	Agosto de 1959
8.868-61	Hélia Machado da Silva	Marcos Machado Lucas da Silva	Junho de 1961
8.867-61	Manair Soares Pinto	Gercina Carvalho Pinto	Julho de 1961
8.907-61	Manoel Francisco de Souza	Sônia Maria Vieira de Souza	Julho de 1961
9.052-61	José Gomes de Luna	Robson Gomes de Lima	Julho de 1961
9.066-61	Geni Alves de Souza	Jânio Alves de Souza	Fevereiro de 1961
9.070-61	Mário Diniz de Luna	Dilson Diniz de Luna	Maio de 1961
9.153-61	Oswaldo Valença Barreto	Fernando Castano Barreto	Julho de 1961
9.143-61	Matheus Gama dos Santos	Nélio Ferreira dos Santos	Fevereiro de 1957
9.143-61	Matheus Gama dos Santos	Ercília Ferreira dos Santos	Fevereiro de 1959
9.144-61	Antônio Ribeiro dos Santos	Maria de Fátima Souza dos Santos	Abril de 1957
9.093-61	Juscélia Lemos	Nina Maria Lemos	Janeiro de 1961
9.116-61	Antônio Vicente Ferreira	Maria Júlia Rosa Ferreira	Junho de 1961
9.188-61	José Fortunato Ramos	Anita Araújo Ramos	Julho de 1961
9.193-61	Conceição dos Santos Bezerra	Elizen dos Santos Bezerra	Junho de 1958
9.200-61	Eudes Amorim de Luna	Maria José de Carvalho Luna	Julho de 1961
9.229-61	Décio Costa de Souza Aguiar	Monique Moraes e Castro de Souza Aguiar	Novembro de 1959
11.473-61	Sebastião Abreu de Jesus	Patrícia Moraes e Castro de Souza Aguiar	Junho de 1961
9.229-61	Décio Costa de Souza Aguiar	Márcia Regina Soares Stocchero	Dezembro de 1960
9.230-61	Maria Dulce Soares Stocchero	Emília Ferreira Teixeira	Maio de 1951
9.240-61	José Rodrigues Teixeira	Roberto Ferreira Teixeira	Junho de 1961
9.246-61	José Rodrigues Teixeira	Wilson da Costa Leite	Março de 1961
9.267-61	Oscarlina da Costa Leite	Ubiraci Luiz Gomes	Julho de 1961
9.275-61	Athayde Luiz Gomes	José dos Santos Magalhães	Julho de 1961
9.277-61	Maria dos Santos Magalhães	Marcos dos Santos Magalhães	Julho de 1961
9.277-61	Maria dos Santos Magalhães	Leila Maria Medeiros da Cunha	Julho de 1961
9.281-61	Alberto da Cunha	Elizane Ferreira de Aguiar	Julho de 1961
9.324-61	Maria Helena Ferreira de Aguiar	José Augusto de Moura Sales	Dezembro de 1951
9.328-61	Maria Ferreira de Emory	Cristina Maria Alves	Março de 1961
9.406-61	Marina Perpétua Sol Alves	Maria das Graças dos Prazeres	Julho de 1959
6.678-61	Izabel dos Prazeres Machado	Cristina da Conceição Monteiro	Setembro de 1960
9.533-61	Pirmino de Jesus Monteiro	Sheila Azevedo dos Santos	Junho de 1961
9.592-61	Lourdes Azevedo dos Santos	Marilyn Butter Rosa	Junho de 1961
9.593-61	Zedyr Rôsa	Joel Josias Vieira da Silva	Junho de 1961
9.626-61	José Herculano Vieira da Silva	Fernando Maurício Gonzaga	Maio de 1961
9.654-61	Maurício Barbosa Gonzaga	Lady Alves Simões	Junho de 1961
9.874-61	Américo Simões	Américo Simões Filho	Junho de 1961
9.874-61	Américo Simões	Roberto Alves Simões	Junho de 1961
9.874-61	Américo Simões	Regina Carvalho da Rocha	Janeiro de 1961
9.955-61	Maria Arlete Carvalho da Rocha	José Francisco Pessoa dos Santos	Agosto de 1961
10.038-61	José Rodrigues Pessoa dos Santos	Luiz dos Santos	Agosto de 1961
10.029-61	Salvador dos Santos	Doralice Valentina Rodrigues Nascimento	Setembro de 1961
10.317-61	Romana Rodrigues Farias	Luciana Rodrigues Nunes	Agosto de 1961
10.369-61	João Viana Nunes	Katia Regina Ferreira Lobo	Maio de 1961
10.410-61	Elza Pinto Ferreira Lobo	Marta Lúcia Neves Ferreira	Junho de 1961
10.483-61	Levy Gomes Ferreira	Maria Cristina dos Santos	Agosto de 1961
10.494-61	Hélio dos Santos	Elizane Lima Martins	Janeiro de 1961
10.496-61	Dilce Lima Martins	Manoel Cristóvão Martins Atallah	Julho de 1961
10.542-61	Alda Martins Atallah	Luiz Carlos Chaves Cerejo	Julho de 1961
10.637-61	Woinéa Chaves Cerejo	Rosemary Mendes da Silva	Agosto de 1961
10.707-61	Afonso Lira da Silva	Nilda Maria de Oliveira	Julho de 1961
10.743-61	Sebastião Pinto de Oliveira	Edgard Leite Ferreira Neto	Julho de 1961
10.755-61	Maria do Carmo Ferreira	Ibsen de Araújo Pontes	Julho de 1961
11.257-61	Gerarda Araújo Pontes	Pedro Gadelha Jardim	Setembro de 1961
11.283-61	Jarvy Alves Jardim	José Antônio Silvério Antunes Maciel	Janeiro de 1961
11.287-61	Carlos Martins Antunes Maciel	Anistela Pereira Abdala	Agosto de 1961
11.302-61	Francisco Abdala	Marcos Antônio Victoriano dos Santos	Agosto de 1961
11.343-61	Antônio Ignácio dos Santos	Lucília Severiano de Jesus	Julho de 1961



## INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

### Junta Administrativa

#### PORTARIA Nº 1, DE 25-1-62

O Presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café torna público que a maioria dos membros deste colegiado, com fundamento no art. 8º da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, convocou uma Reunião Extraordinária do órgão a instalar-se no dia 19 de fevereiro entrante, às 15 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara.

A Secretária Geral adotarás as providências de sua alçada. (a) *F. Paula Soares Neto* — Presidente-Delegado Especial do Governo Federal.

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

#### PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 655 — Designar o Contador — Nível "18-B", Aroldo Crepaldi; o Escriturário — Nível "10-B", Nelson Cabral e o Escriturário — Nível "10-B", Antônio Ribeiro Martins para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito para apurar os fatos citados no processo nº 5.141-61, pelo servidor Lázaro Soares.

#### PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando que consta do processo nº 643-61, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 579,

Nº 656 — Aplicar ao Oficial de Administração, nível 16-C, Plínio Assis Brasil a pena de repreensão, com fundamento no inciso I, do artigo 201, combinado com o artigo 204, por infringência dos incisos VI e VII, do artigo 194, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 657 — Aplicar ao Escriturário, Nível 10-B, José Carlos Wild a pena de repreensão com fundamento no inciso I, do artigo 201, combinado com o artigo 204, por infringência do inciso VI, do artigo 194, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 658 — Aplicar ao Oficial de Administração, Nível 12-A, Paulo Mena Barreto as penas de suspensão por 90 (noventa) dias, e destituição de função, a primeira, com fundamento no inciso III, do artigo 201, combinado com o artigo 205, e a segunda com base no artigo 206, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Paulo Konder Bornhausen*, Presidente.

#### PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 5.141-61, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito criada pela Portaria nº 653, de 10 de agosto de 1961,

Nº 678 — Aplicar ao Oficial de Administração, Nível 12-A, Lázaro Soares, a pena de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias, com funda-

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

mento no inciso III do artigo 201, combinado com o artigo 205, por haver infringido o estatuto no inciso VI, do artigo 194, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, convertida em multa frente ao disposto no parágrafo único do referido artigo 205. — *Lincoln Nery*, Secretário Geral, Resp. p. Exp. da Presidência.

#### PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 679 — Designar o Oficial de Administração, nível 14-B, Paulina Nepomuceno da Silva para, sem onus para a Autarquia e sem prejuízo dos seus vencimentos, tomar as providências preliminares no sentido de ser instalada, no Estado da Bahia, uma Comissão Permanente do INP, adinstar das existentes no Pará e Amazonas. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

#### PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 680 — Designar o Procurador de 2ª Categoria, Bacharel Renato Paulino de Carvalho, para defender o I. N. P. na ação ordinária que lhe promove o funcionário José Gonçalves Elias Neto perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

#### PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso das suas atribuições, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 8.045-53,

Nº 681 — Designar a Comissão composta do Engenheiro Otelo Souza Machado, do Instituto de Engenharia de São Paulo, Professor Sigismundo Colombek e Engenheiro João Luiz Hoch, Fiscal do Instituto, para procederem a uma pericia técnica sobre as causas que determinaram o recalque verificado no pavimento do novo edifício do Entrepósito de Madeiras de Jaguaré, em São Paulo. — *Hermínio Tissiani*, Presidente.

## IMPÔSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-53.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

#### PORTARIA INTERNA DE 3 DE DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.734 — Exonerar, a pedido, Augusto Cesar Seara Guimarães, do cargo de Oficial de Administração — Nível 14-B, do Quadro do Pessoal deste Instituto. — *Paulo Konder Bornhausen*, Presidente.

#### PORTARIA INTERNA DE 10 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse do serviço, resolve:

Nº 1.736 — Remover o Escriturário, Nível 8-A, Ivan Deeke, da Agência de Gaspar para a sede da Delegacia Regional de Santa Catarina. — *Paulo Konder Bornhausen*, Presidente.

#### PORTARIAS INTERNAS DE 31 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.738 — Tornar sem efeito a Portaria Interna nº 1.705, de 12 de junho de 1961, que nomeou Alaor Neves Arruda para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário, classe E, do Quadro Permanente, deste Instituto.

Nº 1.740 — Fazer cessar os efeitos do Ato nº 848 (Serviços Anexos de 9 de junho de 1961, que nomeia João Xavier para exercer, interinamente o cargo de Classificador e Medidor Oficial referência 21.

Nº 1.741 — Fazer cessar os efeitos do Ato nº 847 (Serviços Anexos) de 9 de junho de 1961, que nomeia Pedro Santiana de Oliveira, para exercer, interinamente o cargo de Classificador e Medidor Oficial, referência 21.

#### PORTARIA INTERNA DE 5 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.287-55, resolve:

Nº 1.744 — Exonerar, por abandono de cargo, a Escriturária, Nível 10, Enid Neves Labatut.

#### PORTARIA INTERNA DE 14 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.745 — Dispensar a pedido, Marcos José Konder Reis do cargo, em comissão, de Assistente da Presidência, símbolo CC-7. — *Paulo Konder Bornhausen*, Presidente.

#### PORTARIA INTERNA DE 28 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 6.545-55 resolve:

Nº 1.737 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Contador, Nível 17-A, Maria de Lima Tricatel, a partir do dia 13 de maio do corrente ano.

#### PORTARIA INTERNA DE 22 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.746 — Declarar, para todos os efeitos que a Portaria Interna número 1.733, de 1 de agosto de 1961 foi lavrada, a pedido, em virtude do requerimento do servidor Angelo Fraxino, constante do Processo nº 4.631 de 1961 e não no interesse do serviço como, por inadvertência, figura no texto daquele ato, assim definitivamente corrigido. — *Lincoln Nery*, Presidente Substituto.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### MINISTERIO DA AGRICULTURA

#### Caixa de Crédito da Pesca

Térmo aditivo ao contrato de arrendamento da Fábrica de Produtos e Sub-Produtos de Cação celebrado entre a Caixa de Crédito da Pesca e a Indústria Pesequeira do Maranhão S. A. "Ipema".

Aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta, digo, e sessenta e um, compareceu a Indústria Pesequeira do Maranhão S.A. "Ipema", com sede em S. Luiz, Estado do Maranhão representada por seus Diretores Presidentes e Superintendente, respectivamente, Senhores José Rodrigues Bueno e Nelson Morstz-Sohn Bueno, ambos brasileiros, casados, e juntamente com esta Caixa, representada, no ato, pelo Superintendente Substituto, Senhor Célio Pires Pereira de Lyra, brasileiro, casado, assinou, na presença das testemunhas abaixo assinadas, o presente termo aditivo, por força do qual, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas, o prazo de contrato de arrendamento da "Fábrica de Produtos e Sub-Produtos de Cação", em São Luiz, Estado do Maranhão, efetuado em vinte e três de dezembro de mil novecentos e sessenta e um, de cinco anos, de acordo com o artigo 777, combinado com o parágrafo único do artigo 767 de Re-

gulamento Geral de Contabilidade Pública, ficando, pois, reduzido o prazo estipulado na cláusula primeira do mencionado contrato de arrendamento, bem como tornadas sem efeito quaisquer outras disposições porventura contrárias no ora estabelecido. Convencionaram, ainda, as partes contratantes que a outorgada permitia instale a outorgante, em local pela última escolhido, seções para a venda das utilidades previstas no artigo 32 do Decreto lei número nove mil e vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, e para permanência do Fiscal incumbido da arrecadação da taxa de 3% (três por cento) de que trata o artigo segundo, do aludido Decreto lei número nove mil e vinte e seis, de mil novecentos e quarenta e seis, taxa para cuja arrecadação prestará toda sua cooperação a outorgada. Feitas, pois, tais aditamentos, com os quais se declaram ambas as contratantes de pleno acordo ratificaram, elas, também integralmente, todas as demais cláusulas do aludido contrato de arrendamento celebrado nestas notas, à fls. 138, de que este termo, produzindo um só efeito é parte integrante. E, por se acharem, assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, lavrado por mim, Olinda Tupper Caldas, brasileira, digo, funcionária designada para tal fim. — *Olinda Tupper Caldas* — *Célio Lyra* — *José Rodrigues Bueno* — *Nelson Morstz-Sohn Bueno* — *Luiz Antonio Pereira Reis* — *Ivanil Melo Brito*.  
Cofere com o original. Em 27-12-61 — *Ruth Góes Barroso*. Visto: Em 27-12-61

**MINISTÉRIO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**LLOYD BRASILEIRO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3**

Para aquisição de motores marítimos

a) O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional torna público, pelo presente a todo e qualquer interessado inscrito na Autarquia, que realizará concorrência pública para aquisição de motores marítimos com as seguintes características:

5 (cinco) unidades marítimas de fabricação nacional, destinadas à produção de força motriz para embarcações em geral, transporte de carga, pessoal, etc.

As unidades marítimas deverão ser equipadas com motor "Diesel", de fabricação nacional, um sistema de circulação de água, um intercambiador de calor, refrigeração do motor por meio de circulação de água doce resfriada pela água do mar, através de bomba acionada pelo próprio motor.

Os motores, tipo "Diesel" de construção vertical deverão ter cilindros em linha, com anticâmara de combustão e válvula de injeção tipo "Bosch".

A bomba injetora deverá ter regulador automático dos jatos de combustível, filtros para o óleo, garantindo a limpeza do combustível, levados aos injetores.

Lubrificação automática em circuito fechado por meio de bomba de engrenagens, refrigerador para óleo. Carter para óleo lubrificante com capacidade em torno de 9 a 12 litros. O motor deverá conter sistema de lubrificação prévia anterior a partida.

Arranque instantâneo de partida, sistema elétrico completo, dínamo para carga do acumulador. O dínamo deverá ser de 12 (doze) volts, com capacidade de 330 watts, tendo em vista o sistema de comunicações a ser usado.

(Referência unidades marítimas "Dinax", com motor de fabricação nacional "Mercedes Benz", ou similar).

As unidades devem vir equipadas com o seguinte material:

1. Painel de instrumentos contendo: 1 (um) termômetro para temperatura de água de refrigeração do motor; 1 (um) manômetro para marcar a pressão do óleo lubrificante; 1 (uma) chave de ignição; 1 (um) sinal luminoso indicador de carga do dínamo, e 1 (um) regulador de voltagem para a carga.

2. Base, ou estrutura, confeccionada em chapas de aço unidas por solda elétrica, com tamanho suficiente para permitir perfeito alinhamento entre o motor e a reversão.

3. Reversão mecânica em unidade fechada, com visor para inspeção acoplada diretamente ao volante do motor por engrenagens satélites e planetárias, com embreagem tipo fricção, acionamento manual por alavanca, mancal de escora e rolamentos devidamente lubrificadas — acoplamento ao eixo da hélice por meio de luva.

4. Grupo ou unidade propulsora composta de:

a) Eixo propulsor com 2 ou 3 metros consoante a montagem;  
b) Hélice de bronze adequada à embarcação e compatível com o aço útil;  
c) Túnel telescópico com respectivas buchas internas e externas;

**EDITAIS E AVISOS**

- 5. Coletor refrigerado a fim de evitar acidentes (queimaduras).
- 6. Grade de segurança e proteção para as polias.
- 7. Jogo de ferramentas.
- 8. Acumulador de 24 volts ou 2 de 12 volts, com respectivos cabos.
- 9. Tanque para óleo combustível com as canalizações necessárias à montagem.

**Características da unidade propulsora — Motor "Diesel"**

- Número de cilindros — 6 (seis)
- Ciclo de trabalho — 4 (quatro) tempos
- Diâmetro dos pistões — 128 (cento e vinte e oito) mm.
- Curso dos pistões — 140 (cento e quarenta) mm.
- Cilindrada — 10,81 litros

**Potência do motor**

- Potência para serviço contínuo:
  - a 1.500 rpm — 120 HP.
  - a 1.800 rpm — 140 HP.
- Potência para serviço intermitente:
  - a 1.200 rpm — 107 HP.
  - a 1.500 rpm — 132 HP.
  - a 1.800 rpm — 155 HP.

**Velocidade média dos pistões entre 5, 6 e 84 m-sg.**

- Pressão média — 7,17kg/cm<sup>2</sup>
- Relação de compressão — 1:19,5
- Limites de temperatura — 90°C
- Consumo óleo lubrificante — 360 grs./hora (+ ou -)
- Consumo de combustível a plena solicitação da máquina — 183/190 grs./HP/hora

b) Devem as propostas ser depositadas em urna própria existente no Serviço de Abastecimento da Autarquia, até às 17,00 horas da véspera da concorrência que será realizada em o dia 12 de fevereiro de 1962, às 14,00 horas, no recinto em que funciona o Serviço de Abastecimento (rua do Rosário nº 1 — 13º andar — sala 1.304).

c) As propostas serão apresentadas em sobre-carta opaca, fechada, em formulário tipo Departamento Federal de Compras, devendo nesta constar os preços em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas;

d) Das propostas deve constar a declaração expressa de completa submissão aos termos do presente edital, prazo em que entregarão o material oferecido, sob pena de a proposta ser impugnada, e a inobservância do prazo proposto acarretará a suspensão da firma faltosa por três a seis meses;

e) Não serão aceitas as propostas que vierem em sobre-carta aberta ou com sinais de violação, as que não estiverem devidamente rubricadas, as que fizerem menção a condições de pagamento e, ainda, aquelas que se limitarem a fazer lance inferior ao menor apresentado;

f) Fica estabelecido que os concorrentes farão uma caução de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), como condição indispensável à participação da firma na presente concorrência;

g) O Lloyd Brasileiro (P.N.) não pagará nenhum imposto gravando o fornecimento ora em concorrência, em razão da expressa isenção concedida pela sua Lei Orgânica (Artigo 17, Lei nº 420, de 10 de abril de 1937) e sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública (mandado de segurança — Processo nº 14.276-60), em grau de recurso no Egrégio Tribunal Federal de Recursos;

h) Não serão considerados os preços para o material que só venha a ter um único licitante, nem aceita justificativas com relação a enganos ou outros quaisquer motivos, nas cotações oferecidas;

i) A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para a Autarquia, obedecidas, rigorosamente, as características do material pedido, não sendo consideradas as propostas para apresentarem oferta para material diferente;

j) Será exigido da firma vencedora o seguinte:

- 1 — Assistência técnica durante a instalação da unidade;
- 2 — Atestado ou comprovante de idoneidade técnica;
- 3 — Assistência durante um prazo que deverá vir estipulado na proposta.
- 4 — Garantia do fornecimento de peças sobressalentes e acessórios quando se fizerem necessários.

k) Reserva-se a Autarquia o direito de nada adquirir de um determinado material, ou somente adquirir uma parte das quantidades propostas ou, ainda, aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade;

l) Reserva-se, ainda, a Autarquia o direito de, se assim aconselhar o seu interesse, cancelar totalmente ou em parte, a presente concorrência, bem como o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme as vantagens nas condições e preços oferecidos;

m) Os licitantes deverão apresentar Certificado Liberatório da Comissão Estadual de Ensino Primário pelas Empresas, provando o cumprimento do disposto no art. 1º, do Decreto 50.423-61;

n) Os requerimentos de inscrição ou renovação de inscrição somente serão aceitos até o dia 9 de fevereiro de 1962.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1962. — Ary de Azevedo Barreto, Chefe do Serviço de Abastecimento. Ofício 452. Dias: 31-1, 1 e 2-2-62.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

De acordo com a determinação do Magnífico Reitor, exarada a fls. 2 verso, do processo nº 25.956-61, fica a firma FORBRAS S.A. — Indústria e Comércio Reunidos, intimada a responder a completar o quorum da Congregação da referida Faculdade:

- 1) — Altamirando Nunes Pereira.
  - 2) — Augusto Zamith.
  - 3) — Oscar Tenório.
  - 4) — Raimundo Moniz de Aragão.
- (Dias: 31-1, 1 e 2-2-62).

**Escola Nacional de Música**

Concurso para provimento da cadeira de Piano, vaga em virtude da aposentadoria do titular.

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanídia Sodré, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na Secretaria desta Escola, estará aberta pelo prazo de 180 dias, a partir

da publicação deste Edital, das 11 às 17,30 horas, a inscrição ao concurso de títulos e provas, para provimento da cadeira de Piano, vaga em virtude da aposentadoria do titular, prof.ª Maria Luíza de Queiroz Amâncio dos Santos. A inscrição será feita mediante requerimento à Diretoria e apresentação dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Documentação que prove ser diplomado pelo Curso de "Formação de Professor" da Escola Nacional de Música, ou de estabelecimento equiparado.

De acordo com o art. 306 das Disposições Transitórias e gerais do Regimento da Escola, em vigor, "Os diplomados por qualquer dos regimes anteriores, terão seus diplomas válidos ante o presente regimento, no que respeita às cadeiras e cursos existentes na época de sua diplomação e que o diplomado haja completado".

III — Documento que satisfaça às exigências do art. 107 do Regimento "Só poderão inscrever-se em concurso para provimento de cátedras da E.N.M., os professores — adjuntos da Universidade do Brasil, os docentes-livres da E.N.M., ou docentes-livres da disciplina em concurso de escolas oficiais ou oficialmente reconhecidas, de que provem atividade didática, em concurso, de outras escolas superiores, oficiais ou reconhecidas, e pessoas de nobre saber, a Juízo da Congregação. Parágrafo único. O simples título de docente-livre, sem comprovação de exercício no magistério da disciplina, bem como o mero diploma de executante não constituem credenciais para a inscrição a que se refere este artigo".

IV — Prova de estar quite com o Serviço Militar;

V — Prova de sanidade;

VI — Atestado de idoneidade;

VII — 70 exemplares de uma tese impressa ou mimeografada sobre assunto de livre escolha do candidato, e pertinente à cadeira em concurso.

VIII — Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Em referência à verificação de "Notório Saber", de que trata o art. 86 do Estatuto da Universidade do Brasil, será observada a Resolução do Conselho Universitário de 28-4-49.

O concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito dos candidatos:

- 1 — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;
- 2 — atividades didáticas exercidas pelo candidato;

3 — estudo, trabalhos e composições musicais que serão previamente julgadas em seu valor intrínseco pela Comissão Julgadora.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição, a experiência e os predicados didáticos constará de:

- I — Prova Escrita.
- II — Prova prática:

a) Análise escrita de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, dentre uma lista de cinco.

b) Marcação de dinâmica, fraseado pedal, designação de andamentos, colocação de dedilhado em um trecho clássico e escolimado de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova, sorteado de uma lista de vinte.

- III — Prova didática
- IV — Defesa de Tese.

O concurso obedecerá ao disposto no Capítulo II do Regulamento da Escola (art. 106 a 131), aprovado pelo Conselho Universitário e publicado no Diário Oficial de 10-2-1947; as alterações constam do presente edital.

Programa do Curso de Piano para concurso ao magistério:

Cadeira: Piano

#### 1º Ponto

Adaptação instrumental: atitude comportamental, movimentos e sentidos cinestésico e quinestésico. Recursos corporais e aproveitamento integral das aptidões individuais. Desenvolvimento dos sentidos visual, auditivo e tátil. Dos movimentos em geral: disciplina, coordenação, habilidade, elegância e graça dos movimentos utilizados para a execução pianística. Estudo completo da atividade corporal e digital e seu desenvolvimento face aos problemas mecânico-técnicos do instrumento.

#### 2º Ponto

Da respiração (fisiológica). Precisão rítmica da respiração em conexão com os movimentos empregados na execução pianística. Importância da respiração na resistência muscular: como e quando respirar e da sujeição ao ritmo respiratório; razões e vantagens. Do movimento e do gesto pianístico como conseqüentes de uma respiração equilibrada e controlada.

#### 3º Ponto

Da inércia muscular: da contração e descontração muscular. Exposição completa do assunto tendo em vista os problemas específicos da técnica pianística e de seu desenvolvimento. Da perfeita disciplina dos comandos cerebrais e das transmissões medulares na exatidão do cumprimento da ordem emanada pelo cérebro. Coordenação entre tempo e movimento. Do relaxamento muscular.

#### 4º Ponto

Da fadiga muscular. Estudo completo do problema e apresentação racional de sua resolução. Da resistência muscular: orientação pedagógica de sua formação e conseqüente desenvolvimento; processos e recursos empregados para evitar a fadiga muscular. Da tonicidade dos músculos, da fertilidade dos nervos e da flexibilidade das articulações. Tonus muscular.

#### 5º Ponto

Do ritmo em geral: interior e exterior. Do ritmo sincopado. Da capacidade e precisão rítmica individual; estudo comparativo das aptidões rítmicas individuais e sua contribuição para o domínio técnico-instrumental no desenvolvimento de todas as fórmulas mecânico-técnicas do piano. Trabalho mental e corporal. Das faculdades da mente. Da capacidade de concentração para a vivência exata do ritmo musical. Da abstração: processos e recursos para combatê-la.

#### 6º Ponto

Técnica e mecanismo — Conceituação e definição: estudo comparativo e apresentação de sugestões próprias, que venham trazer contribuição doutrinária no setor educacional. Razões e justificativas dos processos de trabalho empregados para a formação dos novos "virtuosos". Estudo comparativo da formação pianística propriamente dita e da formação didático-pedagógica do pianista. Razões e vantagens.

#### 7º Ponto

Do piano: seus recursos e contribuição no setor educacional. Características físicas, mecânicas e técnicas do piano atual, apreciação de seus recursos, em comparação com seus ancestrais com exemplificação das obras

de virginalistas ingleses e cravistas alemães, franceses e italianos, em comparação com os autores clássicos, românticos, modernos e contemporâneos. Efeitos pianísticos, objetivos e subjetivos.

#### 8º Ponto

Do "Toque" e seus recursos: Técnica adotada para seu desenvolvimento. Características de cada "toque" e seus respectivos efeitos. Apologia do "toque" adotado, das diferentes peças estudadas, tendo em vista, a época, a forma e a psicologia da obra e seu autor. Da sonoridade em geral e da qualidade do som e de suas relações. Explicação muito detalhada, com exemplos práticos ao piano.

#### 9º Ponto

Dos pedais. Estudo completo e detalhado desde seu evento, aos dias atuais. Apreciação mecânico-técnica de seu emprego, tendo em vista seus efeitos particulares, supervisionado pelo sentido auditivo. Disciplina e controle dos movimentos do pé; da faculdade de previsão e da capacidade imaginativa dos efeitos sonoros. Da contribuição dos pedais na evolução

instrumental. Roteiro de técnica dos pedais e dos processos empregados para a sua posse.

#### 10º Ponto

Dos problemas polirrítmicos. Estudo particular da resolução racional e intuitiva do problema. Processos e recursos empregados para seu desenvolvimento, com seus riscos e vantagens. Do controle auditivo, da coordenação e disciplina dos movimentos para a solução do problema em tema. Da fragmentação da dificuldade, com o desnudamento da fórmula musical. Da integração individual na marcação simultânea de ritmos diferentes.

#### 11º Ponto

Da memória musical. Representação, seleção e extensão das imagens. Do consciente e do inconsciente. Da associação de idéias. As duas formas da memória. Da capacidade de fixação e de retenção. Da instabilidade e da estabilidade da memória. Processos e recursos empregados.

Do talento musical. Das aptidões. Da aptidão específico-instrumental e da velocidade propriamente dita. Atributos intrínsecos e extrínsecos de mu-

sicalidade. Da personalidade e de suas variações fundamentais. Da imaginação: seu poder e fluência na penetração da estética da obra. Das faculdades da alma; sua versatilidade no setor introspectivo, retrospectivo e extrospectivo da atividade pianística.

#### 12º Ponto

Da expressão na música instrumental. Conceituação, limitação e propriedades da expressão. Da forma musical: estudo comparativo das épocas, das técnicas e da contribuição psico-pedagógica das obras cravistas, das obras clássicas, românticas, modernas ou contemporâneas. Da polifonia instrumental. Estudo completo da execução polifônica e dos recursos técnicos adotados para a sua execução e para a execução percussiva. Da realização musical. Da sensibilidade e sua significação pianística.

#### 13º Ponto

Da técnica educacional. Da inteligência e sua manifestação. Do poder da vontade. Dos processos mecanicistas e da formação de hábitos. Do automatismo. Das emicções. Das sensações. Natureza das sensações. Metodologia, agentes educativos, sistemática de ensino e processos psico-somáticos da aprendizagem pianística. Do organismo vivo, suas tendências, suas fraquezas e taras. Da evolução auto-dirigida. Da atividade funcional.

#### 14º Ponto

Das escolas pianísticas: suas bases e diretrizes; razões e vantagens. Estudo comparativo dos recursos do piano atual e seus ancestrais. Análise muito detalhada de sua literatura específica. Da obra original e das transcrições para piano e sua contribuição para formação das elites. Estudo comparativo da sistemática de ensino adotada pelos antigos mestres do piano e estudo crítico da mesma. Razões e vantagens.

Escola Nacional de Música, 9 de Janeiro de 1962. — *Miccio Tolentino da Costa*, Secretário.

(Dias: 31-1; 1 e 2-2-62).

#### EDITAL

Concurso para o provimento efetivo do Cargo de Professor Catedrático da Cadeira Simples n.º 4 — Ciência das Construções — formada pela disciplina "Ciência das Construções (I, II e III)".

De ordem do Senhor Diretor e nos termos da resolução do Egrégio Conselho Universitário, funcionando como Congregação da Escola, faço público, para conhecimento dos interessados, que, conforme editais que estão sendo publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, acham-se abertas, na Secretaria da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, de 15 de dezembro de 1961 a 14 de março de 1962, as inscrições ao Concurso para o provimento efetivo do Cargo de Professor Catedrático, em regime de tempo parcial, correspondente à Cadeira Simples n.º 4 — Ciência das Construções — formada pela disciplina "Ciência das Construções (I, II e III)".

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos na Secretaria da Escola, à Avenida Dr. Carlos Botelho n.º 1.465, telefone 3-693, São Carlos, São Paulo, diariamente, das 9 às 11 horas e das 14 às 18 horas, exceto aos sábados que é das 9 às 12 horas.

Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 1961. — *Mauro Fraguas*, Secretário.

(Dias: 11-1 2-2 e 2-3-62)

## LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## IMPÓSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00